Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2018.01.23 20:01:49 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018 — Nº 5.037

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 017/2018/DAREH, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Promove bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e c/c art. 20, inciso VII, nos artigos 27, 54, 55 e seus incisos, todos da Lei nº 2.665/2012, bem como no art. 85, inciso VII, da Lei nº 2578/2012,

Considerando o resultado da Sindicância nº 013/2017, instaurada para apurar elementos de convicção sobre promoção por invalidez permanente;

Considerando a Ata da 1ª Reunião da Comissão de Promoção de Praças - CPP, datada de 13 de dezembro de 2017, publicada no BG nº 998, de 22 de dezembro de 2017, na qual a Comissão reconheceu a invalidez permanente para o labor militar e civil com nexo de causalidade com o serviço bombeiro militar, com base nas informações e laudo colhidos na referida Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a 3º SGT QPBM RG 00.480-09 GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES - MAT. 127775/1, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, pelo critério de Invalidez Permanente, a partir de 22 Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SUMÁRIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
AEM-TO	20
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	20
AGETO	20
DETRAN	21
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	27
RURALTINS	27
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

DECISÃO Nº 082/2017/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 72/2017
Recorrente: Daiana Carvalho de Souza
Autuado: Elmo Incorporações Ltda, CNPJ 11.591.561/0001-29
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 082/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 083/2017/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 35/2017
Recorrente: Ortoflex - Industria e Comércio de Colchões - Eireli - Epp, CNPJ 19.422.373/0001-89
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto do valor da multa aplicada - descaracterização de reincidência - recurso conhecido e provido parcialmente - Auto de Infração mantido - valor retificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 083/2017/CA-CBMTO, foi, conhecido e provido parcialmente o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração, mas retificando seu valor para R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de dezembro de 2017.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 001/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 110/2017
Recorrente: Mayara S. Lima - ME, CNPJ 28.702.387/0001-47
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 001/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 002/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 109/2017
Recorrente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins, CNPJ 01.810.456/0001-80
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECISÃO Nº 003/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 029/2017
Recorrente: Júlia de Oliveira Cruz, CPF 017.752.781-15
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - Ilegitimidade do recorrente - Recurso não conhecido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 003/2018/CA-CBMTO, não foi conhecido do Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) - por ilegitimidade - mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de valor de R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 004/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 030/2017
Recorrente: Noleto e Noleto Ltda - ME, CNPJ 13.052.523/0001-23
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 004/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 005/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 032/2017
Recorrente: Meio Norte Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP, CNPJ 13.184.848/0037-70
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - Ilegitimidade do recorrente - Recurso não conhecido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 005/2018/CA-CBMTO, não foi conhecido do Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) - por ilegitimidade - mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de valor de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 029, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11156848/2	471.206.491-91	ABEL DE SENA FERREIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/01/2018
02	11552034/1	007.341.831-51	ADETINO FILHO PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	04/12/2017
03	11596406/1	707.049.882-91	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	MÉDICO	29/11/2017
04	113971/4	023.781.429-35	EMMANUELLE LUANA VOLTOLINI TAFNER RUIZ DE MORAES	MÉDICO	01/01/2018
05	724716/5	600.206.361-72	GERIVALDO BARBOSA GUIMARAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/11/2017
06	11588349/1	017.886.231-26	IRISNALDO PEREIRA DE FREITAS	PORTEIRO	07/08/2017
07	11532955/1	853.754.381-00	ISAIRA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	20/11/2017
08	11550589/1	888.619.371-87	IVONETE RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	18/12/2017
09	11607149/1	036.491.551-09	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	MÉDICO	01/12/2017
10	11546131/1	642.743.651-15	KEYLA MARA GALVAO MESSIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	30/11/2017
11	11598581/1	015.438.531-02	LARISSA AZEVEDO COSTA	MÉDICO	18/12/2017
12	11557370/1	984.441.231-53	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	13/11/2017
13	11599251/1	013.427.761-94	SUHAYL SILVA PEREIRA JUNIOR	MÉDICO	01/12/2017
14	11595957/1	028.557.871-57	ULLIANE DE SENA RABELO	MÉDICO	01/01/2018
15	11606126/1	072.893.996-76	WIENER ALVES NUNES	MÉDICO	01/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	924444/8	817.378.231-87	EDVALDO GONCALVES REGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2017
02	11482133/3	045.051.421-83	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA	LAVADOR DE AUTOMÓVEIS	03/01/2018
03	263051/3	195.248.621-15	HORLANDO COELHO SANTOS	OPERADOR DE CAMERA DE TELEVISÃO	27/12/2017
04	1266268/3	523.599.803-00	IRISMAR GONCALVES BEZERRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	20/10/2017
05	1106694/3	538.732.461-04	IVANECY ARAUJO CONCEICAO FONTENELE	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	05/12/2017
06	90491/4	013.795.241-48	JOSELUCIA FERREIRA MARTINS AMORIM BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	08/12/2017
07	1024981/3	909.240.371-72	LEONARDO MOURA MEDRADO SANTOS	MÉDICO	01/07/2017
08	719241/5	598.006.236-04	MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR	ANALISTA DE PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS VIÁRIAS- PDRIS	01/07/2017
09	11556609/1	035.385.859-54	MARILISE ALESSI GASPAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/11/2017
10	11527854/1	401.924.231-34	SHERLEY SAMPAIO BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/11/2017
11	11597569/1	024.943.591-80	SORAYA BENVINDO DE MOURA RODRIGUES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	31/12/2017
12	11556552/1	041.232.135-10	VALDINEI SILVA SOUZA	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	21/12/2017
13	11541660/1	008.577.391-31	WELTON CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/01/2018
14	11541636/1	005.887.771-10	WESLEY COSTA LIMA DIAS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	05/01/2018
15	11577886/1	010.703.721-10	WESLEY DE PAULO AGUIAR	PORTEIRO	01/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL

ATO Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 558, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, resolve, RETIFICAR o ATO Nº 002, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.034, de 18 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ: "I - DIVULGAR a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, para apresentação de curso de qualificação, vinculado à sua área de atuação ou às atividades da Secretaria da Fazenda, nos seis anos antecedentes à data da evolução funcional vertical, nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012".

LEIA-SE: "I - DIVULGAR a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, para apresentação de curso de qualificação, vinculado à sua área de atuação ou às atividades do órgão de lotação, nos seis anos antecedentes à data da evolução funcional vertical, nos termos do inciso II, do art. 11, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012".

ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS
Membro Suplente do Poder Executivo/SECAD
Vice-Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder Executivo/SEFAZ

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro Titular/SISEPE-TO

MARINHO CARDOSO VALENÇA
Membro Titular/SISEPE-TO

LUIZ CARLOS BENEDITO
Membro Titular/SISEPE-TO

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Membro Titular/SISEPE-TO

LUIS SÉRGIO SIMÃO
Membro Titular/SISEPE-TO

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 023, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.
Republicada para correção

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Secretaria de Defesa Social.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SECIJUS/TO Nº 488/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Constituir nova Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação, referente à 2ª etapa do Concurso Público da Defesa Social, sob a presidência do primeiro:

I. Arivandre Araújo Guimarães Tavares, Matrícula nº 36484-8;

II. Daniel Rodrigo de Araújo, Matrícula nº 936379-3;

III. Wuesley Ferreira Félix Neto, Matrícula nº 1226789-2;

IV. Wolldson Vilarindo Gomes, Matrícula nº 1074377-4.

V. Orleanes de Sousa Alves, Matrícula nº 876140

VI. Patrício Marques de Queiroz, Matrícula nº 121311

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de Janeiro de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 06/2018/GABSEC/SEDEN, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E:

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Calendário Cultural do Estado do Tocantins, devido sua contribuição para o fortalecimento e divulgação da identidade cultural dos municípios tocantinenses em nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO a importância de valorizar as diversas manifestações culturais dos municípios tocantinenses, dado o seu papel significativo na economia criativa das cidades, sua relevância para a geração de renda nos municípios, bem como, o reconhecimento da cultura popular de nossa gente;

CONSIDERANDO o valor histórico, social, cultural, econômico e religioso das festas e eventos culturais analisados e aprovados em 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a partir do ano de 2018, as festas e eventos culturais que seguem abaixo:

MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Agenda Cultural	Colinas do Tocantins	Aniversário do Bairro Santa Rosa	Primeiro fim de semana de outubro
Agenda Cultural	Miracema do Tocantins	Semana dos ex-Alunos e Amigos do Colégio Tocantins.	Data Móvel: Julho
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Missa Sertaneja	8 de outubro
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Recepção da Folia de Reis	Primeira semana de janeiro
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Sexta Cultural	Abril a Novembro
Agenda Cultural	Paraíso do Tocantins	Vem Jogar Capoeira - Paraíso do Tocantins	Segunda semana de outubro
Agenda Cultural	Santa Rosa do Tocantins	Festival de Música Folclórica do Tocantins	Primeira semana de junho
Agenda Cultural	Sítio Novo do Tocantins	Dia do Evangélico	Primeiro domingo de agosto
Agenda Cultural	Sítio Novo do Tocantins	Cavalgada dos Produtores Rurais de Sítio Novo do Tocantins	Data Móvel: outubro/novembro

MODALIDADE	CIDADE	EVENTO	DATA
Eventos Tradicionais	Miracema do Tocantins	Festa em Louvor ao Divino Espírito Santo	Data Móvel: Maio/Junho
Eventos Tradicionais	São Sebastião do Tocantins	Festa do Peixe	Último fim de semana de maio
Eventos Tradicionais	Sítio Novo do Tocantins	Arraiá do Nosso Sítio	Data Móvel: Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em 16 de janeiro de 2018.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 141, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2
Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal, matrícula nº 144165-5
Número do Contrato: 004/2018
Contratada: CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reformas pontuais, troca de cobertura, reforma elétrica, instalação de forro e pintura geral da Escola Estadual Riachuelo, em Oliveira de Fátima - TO, com área de intervenção de 619,40 m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 15 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 142, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2
Substituto de Fiscal: Américo Martins de Sá Neto, matrícula nº 301647-3
Número do Contrato: 001/2018
Contratada: PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a instalação de caixa d'agua de 15.000L e 30.000L, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 004/2017 e anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 156, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4283, de 15 de dezembro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.014, de 20 de dezembro de 2017, que removeu a Professora Normalista, ZEFERINA PEREIRA DA SILVA REIS, matrícula nº 751537-4, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANA NUNES CAMELO, matrícula nº 59861-4, CPF: 005.924.641-30, rofessora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no município de Chapada da Natividade, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/65010/000283
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI-ME
CNPJ: 13.738.094/0001-42
OBJETO: Reforma da cobertura do ginásio de esportes João Ferreira Lima no Município de Nova Olinda - TO, conforme Projeto Básico e Anexos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Tomada de Preço nº 019/2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 285.574,57 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.812.1163.1118
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0210
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017
VIGÊNCIA: 23/07/2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Eliudo Reis Costa Souza - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD Nº: 2017/27009/050210
Nº CONTRATO: 001/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: PIRAMIDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a instalação de caixa d'água de 15.000L e 30.000L, no centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 004/2017 e anexos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.537,37 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura das despesas da presente licitação correrão por conta do recurso oriundo do Programa Gestão Compartilhada.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018
VIGÊNCIA: 10/01/2018 a 09/05/2018
SIGNATÁRIOS: Nilva Leal Gomes Bueno - Representante Legal da Contratante
Fabio da Costa Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/013127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME
CNPJ: 13.753.723/0001-03
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente a reformas pontuais, troca de cobertura, reforma elétrica, instalação de forro e pintura geral da ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO em Oliveira de Fátima - TO, com área de intervenção de 619,40 m².
VALOR DO CONTRATO: R$ 318.403,88 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e três mil e oitenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0238
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018
VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 12/08/2018
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Antonio Luis de Sousa - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/0124524. Abertura: às 10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2018. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005; Decreto Estadual nº 2.183/2004 e Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 51, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.191.741-72, matrícula nº 424370-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JACKSON BRASIL REBELO, CPF nº 122.240.732-91, matrícula nº 194065-2, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO, CPF nº 857.469.917-91, matrícula nº 972207-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 389.271.951-91, matrícula nº 495995-3, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ, CPF nº 906.161.542-91, matrícula nº 1022067-3, Analista Fazendário - Técnico Administrativo, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JANINE DA SILVA MOTA, CPF nº 816.235.001-25, matrícula nº 923348-1, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVANS MARISE REZENDE MARQUES, CPF nº 969.226.991-49, matrícula nº 11196645-2, Assessor Especial VII (AE-7), para responder pelo expediente da Gerência de Projeção e Registro da Dívida Publica, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular SANDRA MARA BARRETO MACIEL, CPF nº 243.411.423-72, matrícula nº 309520-3, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 09, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.027, de 09 de janeiro de 2018, a qual remove a pedido a servidora MAURIVANIA DA LUZ NERES, CPF Nº 822.971.691-91, matrícula nº 930500-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Fiscalização de Trânsito para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 476.318.991-34, matrícula nº 585261-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Palmas, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular VILMAR CARLOS RODRIGUES, CPF nº 093.562.232-20, matrícula nº 175757-1, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ MANOEL LIMA DE ARAÚJO, CPF nº 847.440.141-00, matrícula nº 11186518-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Darcinópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA, CPF nº 626.384.163-04, matrícula nº 11506512-1, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

SIMONE RODRIGUES DE SÁ, CPF nº 021.705.891-47, matrícula nº 1150391-3, Assessor Especial III (AE-3), da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Gerência de Automação Fiscal, a partir de 11 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARILENE CARVALHO LOPES, CPF nº 332.510.451-72, matrícula nº 417273-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Itacajá, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES, CPF nº 279.024.981-49, matrícula nº 351640-3, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DAVI HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 300.975.171-00, matrícula nº 379818-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenação Regional de Fiscalização, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARCOS HENRIQUE CAMARGO, CPF nº 577.471.481-00, matrícula nº 692612-1, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCOS HENRIQUE CAMARGO, CPF nº 577.471.481-00, matrícula nº 692612-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LUIZ ANTONIO BORGES, CPF nº 350.637.936-49, matrícula nº 442176-2, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/9540/502930;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 25 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

25	TRANSRIO CAMINHÕES ONIBUS MÁQUIAS E MOTORES LTDA	29.452.157-7	11.726.521/0014-61	MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.020.318/0007-06	Indeterminado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02309/2010 da empresa TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 02309/2010 da empresa TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.379.342-5 e CNPJ nº 06.276.176/0001-57, conforme processo nº 2017/6040/506169.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02182/2009 da empresa RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 02182/2009 da empresa RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA, CCI/TO nº 29.416.855-9 e CNPJ nº 08.382.929/0010-25, conforme processo nº 2017/6040/506173.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1280/2003 da empresa V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 1280/2003 da empresa V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CCI/TO nº 29.070.928-8 e CNPJ nº 03.102.194/0003-96, conforme processo nº 2017/6040/506172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 6º bimestre de 2017, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 6º bimestre de 2017, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.570, de 26 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
Demonstrativo de Arrecadação (Fonte 0100 – Recursos Ordinários)

R$ 1,00

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	ARRECADADA
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	JULHO	
RECEITAS CORRENTES	608.761.192	559.335.016	677.399.891	610.847.495	531.963.689	461.581.082	571.636.227	566.405.352	667.410.874	610.368.227	622.024.966	530.879.427	503.578.662
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.809.603	231.283.626	275.407.292	199.291.399	267.305.474	198.981.776	268.817.753	257.956.403	283.991.635	255.337.298	307.067.100	287.170.216	252.380.749
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	10.061.220	1.233.052	8.061.665	1.112.528	9.085.139	706.824	11.690.904	370.609	9.493.272	2.854.427	9.717.712	6.949.062	2.442.051
RECEITA DE SERVIÇOS	1.331	221	-	-	-	25	-	317	1.331	-	-	83	1.160
TRANSFERENCIAS CORRENTES	352.976.107	316.532.801	387.817.763	403.111.907	249.561.561	254.299.194	285.263.800	302.845.252	366.622.898	346.388.076	298.518.188	231.747.389	243.325.258
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.912.931	10.285.315	6.113.171	7.331.661	6.011.515	7.593.264	5.863.770	5.232.771	7.301.738	5.788.426	6.721.966	5.012.677	5.429.444
RECEITAS DE CAPITAL	193.879	1.562.928	181.116	-	281.734	775.446	93.029	1.178.974	216.455	1.156.298	230.082	164.967	457.514
OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
ALIENAÇÃO DE BENS													
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS													
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL													
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193.879	1.562.928	181.116	-	281.734	775.446	93.029	1.178.974	216.455	1.156.298	230.082	164.967	457.514
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						225		300		300			225
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(46.476.398)	(10.857.014)	(32.547.207)	(34.033.716)	(29.288.578)	(29.204.091)	(28.747.109)	(26.020.016)	(40.861.436)	(33.896.373)	(26.327.623)	(40.537.782)	(36.534.625)
RESTITUIÇÃO	(48.606)	-	(213.304)	-	(1.464.416)	(49.509)	(91.190)	(50.778)	(158.752)	(2.986)	(54.487)	(137.350)	(10.519)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(70.325.234)	(63.291.587)	(77.420.766)	(80.612.503)	(49.768.738)	(50.853.216)	(56.377.402)	(60.562.364)	(72.962.761)	(69.272.319)	(59.471.408)	(45.981.033)	(48.651.892)
TOTAL DAS RECEITAS	492.104.832	486.749.343	567.399.729	496.201.276	451.723.691	382.249.937	486.513.555	480.951.467	553.644.379	508.353.147	536.401.531	444.388.229	418.839.365

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO
	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		2017	ATÉ DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	582.492.149	564.958.643	528.244.485	493.325.740	538.795.446	614.957.976	646.457.685	542.524.437	795.237.617	705.355.798	7.301.303.648	(475.054.569)
RECEITA TRIBUTÁRIA	289.956.297	280.809.623	277.524.254	254.591.526	267.434.049	347.932.512	272.130.501	260.367.295	314.931.571	296.529.405	3.352.545.744	(248.805.716)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	7.782.838	647.965	9.904.272	470.922	7.530.337	1.332.564	11.104.705	289.367	10.256.547	15.143.211	111.637.675	(84.365.385)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	6	1.248	-	-	295	-	-	-	-	3.992	(1.969)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	279.231.341	278.048.150	235.599.874	233.159.273	255.697.211	260.891.613	353.915.760	274.499.864	409.059.835	382.779.838	3.706.011.727	(91.488.693)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.521.673	5.452.899	5.214.838	5.104.019	8.133.850	4.800.992	9.306.718	7.367.911	60.989.663	10.903.345	131.104.510	(50.392.806)
RECEITAS DE CAPITAL	227.603	3.310.566	1.266.690	2.040.361	547.273	-	-	-	3.970.620	-	7.373.448	4.587.143
OPERAÇÕES DE CRÉDITO											-	-
ALIENAÇÃO DE BENS											-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS											-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL											-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	227.603	3.310.566	1.266.690	2.040.361	547.273	-	-	-	3.970.620	-	7.373.448	4.587.143
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						600				(525)	-	1.350
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(25.224.444)	(33.444.327)	(35.053.871)	(36.347.148)	(29.504.509)	-	(36.441.442)	(71.955.385)	(52.092.711)	(69.881.958)	(423.103.109)	6.518.495
RESTITUIÇÃO	(140.393)	(16.297)	(401.702)	(847.422)	(130.428)	(103.012)	(78.587)	(2.690.067)	(59.259)	(22.596)	(2.978.475)	(851.556)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(55.473.434)	(55.625.903)	(46.747.692)	(46.617.670)	(50.762.406)	(52.144.682)	(70.415.149)	(54.829.461)	(81.305.295)	(72.121.541)	(737.011.318)	18.708.276
TOTAL DAS RECEITAS	501.881.481	479.182.681	447.307.909	411.553.860	458.945.376	562.710.882	539.522.507	413.049.523	665.750.973	563.329.178	6.145.584.194	(446.090.861)

Fonte: Anexo 10 SIAFEM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2017
PROCESSO Nº: 2017/25000/000418
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação necessária ao novo layout da Escola Fazendária.
CNPJ: 12.320.992/0001-13.
VALOR TOTAL: R$ 23.358,46 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1069
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: Cento e vinte dias a partir da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Andreia Thais Costa Matins - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 3218 2007 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 016/2018. Abertura dia 02.02.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (kit, reagente, clorofórmio (PA) e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.233/3100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 017/2018. Abertura dia 02.02.2018 às 15h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de informática (bateria selada, módulo inversor e outros), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.905/2500/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 015/2018. Abertura dia 02.02.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (Massa Asfáltica), para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.209/3897/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 013/2018. Abertura dia 02.02.2018 às 15h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (Café e açúcar), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.795/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 021/2018. Abertura dia 02.02.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de informática (Serviços de Consultoria, Diagnóstico, Instalação, Parametrização, Treinamento, Manutenção e Customização para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.760/2300/2017, Recurso: Alienação de Bens, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 011/2018. Abertura dia 02.02.2018 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de uniformes, para atender às necessidades do IGEPREV, Proc. 02.924/2483/2017, Recurso: Previdenciários, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 22 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo (Almofada para carimbo, canetas, clipes e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 29/01/2018 às 18:00hs.

Palmas, 19 de Janeiro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - REEDIÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras Civis e Programas Básicos Ambientais - PBA's, na Implantação das Obras de Revitalização do Projeto Rio Formoso, Município de Formoso do Araguaia - TO
Data de Abertura: 23.02.2018 às 09h00min.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 3218 1635 ou no site: www.seinf.to.gov.br.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Objeto: Aquisição de Materiais para Higienização dos Banheiros Químicos das Residências Rodoviárias da AGETO.

Vencedora: J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP, item 01, no valor unitário de R$ 2.929,00 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais); item 02, no valor unitário de R$ 92,00 (noventa e dois reais); item 03, no valor unitário de R$ 87,00 (oitenta e sete reais); item 04, no valor unitário de R$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos); item 05, no valor unitário de R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); item 06, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais); item 07, no valor unitário de R$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); item 08, no valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e item 09, no valor unitário de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Palmas - TO, 22 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º, do Decreto nº 5.534, de 16 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 5.578, de 20 de dezembro de 2017, que instituiu o Prêmio Mérito Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018 na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O referido Regulamento está disponível também no site: www.semarh.to.gov.br/premiomeritoambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018.

FABIO LELIS
Subsecretário

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL DO TOCANTINS 2018

O Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins é uma iniciativa do Governo do Estado do Tocantins, através da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, destinado a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na conservação e defesa do meio ambiente no Estado do Tocantins, bem como estimular as boas práticas ambientais, por parte da sociedade, órgãos públicos e iniciativa privada, através da execução de ações que contemplem o desenvolvimento sustentável.

DO PRÊMIO

Art. 1º O Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins é conferido sob a designação de comenda ou troféu, que se faz acompanhar de certificado.

Art. 2º Poderão concorrer ao Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins 2018, os projetos que foram implantados até 31 de dezembro de 2017, no Estado do Tocantins, e que estejam em pleno funcionamento, de acordo com cada categoria.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Prêmio Mérito Ambiental do Tocantins tem como objetivo reconhecer o mérito de projetos de preservação do meio ambiente e de práticas socioambientais responsáveis, premiando pessoas físicas ou jurídicas, que executam ações de preservação, recuperação, defesa e conservação do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e a elevação da consciência ambiental, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Esta premiação é concedida anualmente pelo Governo do Estado, conforme disposto no Decreto Estadual nº 5.534, de 16 de novembro de 2016.

DAS CATEGORIAS

Art. 4º Cada projeto deverá concorrer em apenas uma das categorias abaixo:

I - COMENDA JORNALISMO AMBIENTAL 02 (duas) outorgas: visa o reconhecimento das contribuições de jornalistas e veículos de comunicação social na divulgação de assuntos referentes à educação ambiental, preservação e ao desenvolvimento sustentável da biodiversidade e recursos hídricos do Tocantins.

§1º Nesta categoria serão premiados 02 (dois) trabalhos nas seguintes subcategorias:

a) 01 (uma) Produção Televisiva (veiculado em telejornal ou website);

b) 01 (uma) Produção Radiofônica (veiculado em emissora de rádio).

§2º Só serão aceitos os trabalhos publicados entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017 em veículos de comunicação social, exclusivamente jornalísticos, de circulação municipal, estadual ou nacional, e deverão ser inscritos da seguinte forma:

§3º Trabalhos inscritos na subcategoria Produção Televisiva deverão fazer upload da reportagem na íntegra no Youtube ou Vimeo de forma pública e indicar o link no ato da inscrição. No caso da emissora disponibilizar seu conteúdo em website, o(a) candidato(a) deve indicar o link da reportagem que deseja inscrever;

§4º Trabalhos inscritos na subcategoria Produção Radiofônica deverão fazer upload do áudio da reportagem na íntegra no Youtube ou Vimeo de forma pública e indicar o link no ato da inscrição. No caso da emissora disponibilizar seu conteúdo em website, o (a) candidato (a) deve indicar o link da reportagem que deseja inscrever;

§5º A premiação se dará ao (à) autor (a) da produção e ao veículo que possibilitou sua publicação, mediante representante, em cada subcategoria;

§6º Não poderão ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, empresariais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos três poderes (executivo, legislativo e judiciário) nas três esferas administrativas (federal estadual e municipal);

§7º Não serão aceitos trabalhos que forem publicados sem identificação do autor. Para os casos de matérias não assinadas, a autoria deverá ser atestada na Ficha de Inscrição pela Direção ou Chefias da publicação (Chefe de Reportagem, Editor-Chefe, Secretário ou Diretor de Redação);

§8º À Comissão Gestora do Prêmio reservar-se-á o direito de comprovar a veracidade da veiculação da matéria inscrita mediante clipping.

II - TROFÉU RESPONSABILIDADE AMBIENTAL 01 (uma) outorga: destinado a empresas, universidades, organizações não governamentais, associações e entidades civis e profissionais da área ambiental, com mérito pela notabilidade do trabalho que realizam em prol da preservação ambiental do Tocantins.

III - COMENDA BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS 02 (duas) outorgas: destinada a proprietários rurais, agricultores familiares e associações de produtores que prestem relevantes serviços à causa ambiental e ao uso sustentável dos recursos hídricos.

IV - TROFÉU ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 02 (duas) outorgas: destinadas às unidades escolares, públicas ou privadas, que contribuam, destacadamente, para a elevação dos índices de consumo sustentável e de preservação do meio ambiente.

V - TROFÉU CIDADE SUSTENTÁVEL 02 (duas) outorgas: visa premiar as gestões municipais que, destacadamente, mantenham ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, especialmente quanto à gestão dos resíduos sólidos, ao uso e manejo equilibrado dos recursos naturais e inovação na gestão pública; destinado aos municípios.

VI - TROFÉU MÉRITO AMBIENTAL 01 (uma) outorga: destinado ao Comitê de Bacia Hidrográfica que obtiver o melhor desempenho de suas atribuições destinadas a promover a conservação e recuperação dos corpos d'água e a garantir a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos.

§1º Para concorrer a este troféu, o Comitê de Bacia Hidrográfica deverá enviar a relação dos eventos (seminários, simpósios, oficinas, fóruns, datas comemorativas, caminhadas de conscientização e outros), que contribuíram para o uso racional e sustentável dos recursos hídricos na sua área de atuação, com os respectivos acervos fotográficos que comprovam sua realização.

§2º Só poderão concorrer os eventos realizados pelo Comitê de Bacia no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º Serão homenageados o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e os Comitês de Bacias Hidrográficas do Tocantins, com a entrega, aos seus representantes legais, do Certificado de Serviço Meritório.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º Os projetos, em vídeo, devem ser apresentados em mídias online através do endereço eletrônico/link de site de serviços de hospedagens de vídeos (Youtube/Vímeo), inserido na página de inscrição, com duração máxima de 10 (dez) minutos, devendo conter: título do projeto, autor e localidade sendo obrigatória no formulário de inscrição a informação do endereço eletrônico do vídeo no "YouTube".

Art. 7º Os trabalhos apresentados, em forma de texto, deverão obedecer aos seguintes critérios de formatação: fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, página tamanho A4, margem superior 3,0, inferior 2,0, esquerda 3,0 e direita de 2,0 cm, com no máximo 10 (dez) paginas, incluindo dados do projeto, do texto, tabelas, figuras, autor e referências, cujo tipo do arquivo deverá ser em PDF.

Art. 8º Os trabalhos apresentados por meio de fotografias (máximo 10 fotos) deverão ter a seguinte configuração: JPEG/2500x1800, resolução mínima de 72 dpi e peso máximo do arquivo em 5MB.

DA PREMIAÇÃO

Art. 9º Como forma de premiação, além de troféus, serão conferidos aos vencedores de cada categoria os seguintes bens e equipamentos:

a) Comenda Jornalismo Ambiental 02 (duas) outorgas: 01 (um) Tablet para cada profissional autor da produção de cada uma das subcategorias (televisiva e radiofônica);

b) Troféu Responsabilidade Ambiental 01 (uma) outorga: 01 (um) Notebook;

c) Comenda Boas Práticas Sustentáveis 02 (duas) outorgas; 01 (um) Kit Solar de Bombeamento de Água para cada vencedor;

d) Troféu Escola de Educação Ambiental 02 (duas) outorgas: 01 (uma) Composteira Automática para cada escola vencedora;

e) Troféu Cidade Sustentável 02 (duas) outorgas: 01 Kit para estruturação do Órgão Ambiental Municipal, contendo: um computador, uma impressora, um estabilizador, um GPS, uma mesa e três cadeiras para cada gestão municipal vencedora;

f) Troféu Mérito Ambiental 01 (uma) outorga; 01 (um) Notebook.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. O ato de inscrição implica na aceitação e concordância de todos os termos deste Regulamento e do Decreto nº 5.534, de 16 de novembro de 2016.

Art. 11. As inscrições serão feitas de 22 de janeiro a 25 de março de 2018, somente por meio do site: www.semarh.to.gov.br/premiomeritoambiental.

Art. 12. O formulário de inscrição estará disponível no site da SEMARH.

Art. 13. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (63) 3218- 2470/3218-2474 ou através do e-mail: dds.semarh.to@gmail.com.

Art. 14. Cada trabalho deverá ser inscrito em apenas 01 (uma) categoria e indicar o autor responsável.

§1º Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por autor, em cada categoria.

§2º Os trabalhos encaminhados por pessoas jurídicas deverão ser inscritos em nome da instituição concorrente, com indicação do responsável.

Art. 15. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos e poderão, de forma parcial ou integral, ser publicados e/ou exibidos pelo Governo do Estado do Tocantins, sem qualquer restrição de espaço, tema, idioma, quantidade de exemplares, número de veiculações, emissões e transmissões, desde que preservados os créditos dos autores, independentemente de remuneração ou licença.

Art. 16. O direito de uso anteriormente citado compreende a utilização, fixação, reprodução e divulgação em campanhas institucionais, promocionais e publicitárias, revistas, jornais, televisão, mídia em geral, folhetos, catálogos, agendas, relatórios, cartões postais de datas comemorativas, convites, folders, livros, cadernos, calendários, pôsteres, outdoors e toda e qualquer natureza de veiculação, impressão, divulgação, mídias já existentes ou que venham a existir, sem obrigação de efetuar qualquer pagamento aos respectivos autores.

Art. 17. Os trabalhos inscritos poderão ser implantados pelo Governo do Estado, sem quaisquer ônus, desde que mencionado os respectivos autores.

Art. 18. Fica vedada a participação de servidores da SEMARH.

Art. 19. No ato da inscrição, o proponente deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site, seguindo as normas estabelecidas neste regulamento.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Art. 20. A avaliação e o julgamento dos trabalhos devem considerar os benefícios relevantes para o meio ambiente, para a sociedade tocantinense e o uso de técnicas ou metodologias inovadoras.

Parágrafo único. São critérios de julgamento: originalidade, efetividade, relação com o tema, importância conceitual do trabalho, potencial de replicação, impactos socioambientais positivos.

Art. 21. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá para cada trabalho, notas de 5 (cinco) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio) ponto.

Art. 22. Serão vencedores os trabalhos que alcançarem a maior média aritmética em cada categoria.

Art. 23. A Comissão Julgadora será composta por 09 (nove) membros nomeados pela SEMARH.

§1º Os membros das Comissões Julgadoras se responsabilizarão pelo sigilo das informações e não poderão ter relação direta ou indireta com os trabalhos inscritos ou indicados para avaliação final.

§2º As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são de caráter irrevogável, não cabendo interposição de recursos.

§3º Em caso de empate, o desempate ficará a critério da Comissão Gestora do Prêmio, sendo vetada a divisão da premiação.

Art. 24. Os resultados serão anunciados oficialmente em data a ser definida pela SEMARH e os vencedores serão informados do resultado do concurso, por telefone e/ou e-mail, para efeito do recebimento da premiação.

Art. 25. Serão desclassificados os trabalhos:

a) Desenvolvidos fora da temática, ou que não a apresentem de forma clara;

b) Cujos trabalhos não tenham sido desenvolvidos ou executados no Estado do Tocantins;

c) Recebidos fora do prazo de inscrições;

d) Apresentados em duplicidade por pessoas diferentes;

e) Apresentados por dois ou mais autores, de forma conjunta;

f) Cujo objeto não seja relacionado ou implantado no Estado do Tocantins;

g) Cujo formulário de inscrição tenha sido preenchido em desacordo com o presente regulamento ou de forma incompleta.

h) Os inscritos em desacordo com categoria selecionada;

i) Os projetos vencedores do Prêmio Mérito Ambientais do Tocantins 2017.

Art. 26. Sem prejuízo das demais competências, competirá à Comissão Gestora e à Comissão Julgadora a verificação da observância ao disposto neste regulamento, bem como a desclassificação dos trabalhos apresentados.

Art. 27. Os concorrentes ao Prêmio se responsabilizam pela autoria dos projetos inscritos, bem como pela veracidade das informações prestadas.

Art. 28. Os casos omissos neste Regulamento serão examinados e julgados pela Comissão Gestora do Prêmio.

FABIO LELIS
Subsecretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 6/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de oito dias das férias da servidora KLEIJANE DE SOUSA COSTA, Assessor especial X - AE10, portadora do CPF 908.217.851-68, número funcional 1.023.853-2, referentes ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 9 de março de 2017, interrompidas pela PORTARIA nº 78, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.930, de 11 de agosto de 2017, para que sejam fruídas no período de 22 a 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 24/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/001934

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando os termos do DESPACHO Nº 3/2018/SES/SUP, fls. 570/571, exarado pela Superintendência de Unidades Próprias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
179/2017	2017/30550/001934	Superintendência de Unidades Próprias	O presente contrato tem por objeto credenciamento, de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de forma ininterrupta de domingo a sábado, inclusive feriados, destinado aos pacientes que necessitem de anestesia, usuários do SUS atendidos nas Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins (Hospitais Regionais), Hospitais Filantrópicos conveniados e Clínicas Especializadas Credencias pelo Município de Palmas, no prazo e nas condições a serem ajustadas, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 004/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital de Pequeno Porte de Alvorada	Ari Machado Diniz Teles Matrícula: 150300-3	Marciel Pereira da Silva Matrícula: 717554-1	Sidoman Ribeiro Neves Matrícula: 568100-2
Hospital Regional de Araguaçu	Luciana Costa de Oliveira Matrícula: 477531-2	Alzira Santos de Almeida Matrícula: 763734-4	Rui Barboza Rodrigues Matrícula: 11481099-1
Hospital Regional de Araguaína	Diogo Maranhão Morais Matrícula: 1243250-1	Gideon Sousa da Silva Matrícula: 898482-4	Andréia Ribeiro Couto Teixeira Matrícula: 852512-1
Hospital Regional de Arapoema	Maciana Macedo de Araújo Matrícula: 722677-2	Aurélio Coelho Miranda Matrícula: 1010816-2	Werivelton Correia Araújo Matrícula: 940279-4
Hospital Regional de Arraias	Anderson Oliveira Cirineu Matrícula: 145662-1	Ricardo Maciel Catuladeira Miranda Matrícula: 1177478-1	Lara Balduino Pontes Rocha Matrícula: 1253859-3
Hospital Regional de Augustinópolis	Neuricé Moraes Silva Matrícula: 1019333-3	Edijaine Carneiro Miranda Matrícula: 1029568-7	Maria Conceição de Oliveira Matrícula: 272027-5
Hospital Regional de Dianópolis	Alane Almeida Quirino Linares Matrícula: 887551-2	Katiucia Cardoso Almeida de Pinho Matrícula: 1204335-1	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Matrícula: 11468270-2
Hospital e Maternidade Dona Regina	José Manoel Batista dos Santos Matrícula: 421744-4	Rivanildo de Sousa Batista Matrícula: 976160-2	Fernando Pinheiro De Melo Matrícula: 1088599-5
Hospital Regional de Guaraí	Lucilene Pinheiro e Silva Evangelista Matrícula: 947833-2	Claudio Reis de Oliveira Matrícula: 995001-2	Joaquim Brito Damasceno Matrícula: 11558130-1
Hospital Regional de Gurupi	Gilvânia Josefa Cabral Jansen Matrícula: 838140-3	Rosenira Dias Buarque Matrícula: 746797-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1
Hospital Geral de Palmas	Monalisa Domingues Sabino da Silva Matrícula: 808687-3	Daniel Martins Hiramatsu Matrícula: 332589-2	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8
Hospital Infantil de Palmas	Vanderleia Martins Glória Vieira Matrícula: 922186-1	Luzimar Alves Noronha da Silva Matrícula: 11137550-1	Carlos Eduardo Francisco da Silva Matrícula: 11512865-1
Hospital Regional de Miracema	Maria de Nazaré Alves Guida Matrícula: 955040-1	Francisco Maciel de Souza Matrícula: 851921-1	Rogério Silva Leite Matrícula: 11145099-1
Hospital Regional de Paraíso	Marcos Torres do Prado Matrícula: 769104-5	Jeanilde Duarte Coimbra Jácomo Matrícula: 730200-3	Waldineide Pereira de Franca Matrícula: 11195606-2
Hospital Regional de Pedro Afonso	Augusto Rodrigues Sales Matrícula: 858253-5	Euridinei Camilo de Oliveira Matrícula: 1174169-1	Elizangela Pinheiro Bias Matrícula: 1215027-1
Hospital Regional de Porto Nacional	Zeneida Frota Pereira Matrícula: 373208-2	Delzuite Soares Carneiro Santos Matrícula: 138554-6	João Leite Moura Filho Matrícula: 11518340-1
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Pedro Vargas Filho Matrícula: 883065-4	Cheyla Regina Rodrigues Silveira Matrícula: 967327-1	Adriana de Cassya Mota Brito Matrícula: 598371-4
Hospital Regional de Xambioá	Dulcineia Silveira de Sousa Matrícula: 999810-2	Jucilene da Silva Sousa Matrícula: 1037587-1	Ariany Aguiar Morais Matrícula: 97680-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 25/2018.
PROCESSO Nº 2017.30550.005465

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADOS	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	GESTOR (Diretor Administrativo)
213/2017	2017/30550/008262	Prestação dos serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos patogênicos que possam causar doença humana, com gestão completa da rouparia, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 001/2017	Hospital Regional de Arapoema	Erisleidy Alves Silva Matrícula 11546778-1	Mariana Altoe Coppo Matrícula 165958-3	Werivelton Correia Araújo Matrícula 940279-4
			Hospital e Maternidade Dona Regina	Betanha Oliveira Marques Matrícula 1078941-7	Valderes Bento da Silva Matrícula 495820-2	Fernando Pinheiro de Melo Matrícula 1088599-5
			Hospital Regional de Guaraí	Carmita Rodrigues dos Santos Matrícula 641537-4	Analisse Pereira Dutra Matrícula 685395-3	Joaquim Brito Damasceno Matrícula 11558130-1
			Hospital Regional de Miracema	Julio Cesar da Cruz Azevedo Matrícula 936598-2	Leonardo Batista Glória Matrícula 1285491-1	Rogério Silva Leite Matrícula 11145099-1
			Hospital Regional de Paraíso	Marta Faria Tonaco Gomes Matrícula 11555270-1	Giovanna Gonçalves Santos Matrícula 11541423-1	Waldineide Pereira de Franca Matrícula 11195606-2
			Hospital Regional de Pedro Afonso	Joana de Almeida Borges Matrícula 11545720-1	Maria Aparecida Alves Oliveira Palmiere Matrícula 11545739-1	Elizangela Pinheiro Bias Matrícula 1215027-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 26/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/006527
(Apensado ao proc. Nº 2026/2015)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando os termos do DESPACHO Nº 11/2018/SES/SUP, fls. 181/182, exarado pela Superintendência de Unidades Próprias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
222/2017	2017/30550/006527	Superintendência de Unidades Próprias	O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços de exames Citopatologicos, Anatômico Patológicos e Biopsias, para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 005/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Araguaçu	Rosmery Frieda Freund Cecilio Matrícula: 486635-2	Rafael Bosa Naves Matrícula: 1223933-1	Rui Barboza Rodrigues Matrícula: 11481099-1
Hospital Regional de Arapoema	Aurélio Coelho Miranda Matrícula: 1010816-2	Cirleth Shirlei de Paula Silva Matrícula: 964478-3	Werivelton Correia Araújo Matrícula: 940279-4
Hospital Regional de Arraias	Márcio Honorato Antunes da Cruz Matrícula: 581474-3	Corina Ribeiro de Almeida Matrícula: 85951-2	Lara Balduino Pontes Rocha Matrícula: 1253859-3
Hospital Regional de Augustinópolis	Ruiza Ferreira Jacevicius Matrícula: 401034-2	Neuricé Moraes Silva Matrícula: 1019333-3	Maria Conceição de Oliveira Matrícula: 272027-5
Hospital Regional de Dianópolis	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos Matrícula: 825788-1	Cândida Barros da Cunha Aguiar Matrícula: 618060-3	Joveni de Melo Morais Matrícula: 994550-2
Hospital e Maternidade Dona Regina	Solany Maria Souza Moreira Matrícula:791092-2	Thatyleia Leão Oliveira Matrícula: 1136569-1	Fernando Pinheiro De Melo Matrícula: 1088599-5
Hospital Regional de Guaraí	Maureen Estela Dulnik Matrícula: 754563-2	Rhandal Sthand Tranqueira da Silva Matrícula: 1224980-1	Joaquim Brito Damasceno Matrícula: 11558130-1
Hospital Regional de Gurupi	Gilvânia Josefa Cabral Jansen Matrícula: 838140-3	Rosenira Dias Buarque Matrícula: 746797-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula: 11455780-1
Hospital Infantil de Palmas	Michel Tavares Martins Matrícula:11144882-1	Thyago Dalmasio Borsoi Matrícula: 11146834-1	Carlos Eduardo Francisco da Silva Matrícula: 11512865-1
Hospital Regional de Miracema	Leonardo Batista Glória Matrícula: 1285491-1	Klicia de Oliveira Abreu Matrícula: 1209736-1	Rogério Silva Leite Matrícula: 11145099-1
Hospital Regional de Paraíso	Clariana Moraes Guerin Matrícula: 1037366-2	Angelina Ilário Cândido Matrícula: 1134221-1	Waldineide Pereira de Franca Matrícula: 11195606-2
Hospital Regional de Porto Nacional	Adenalva Matos da Costa Matrícula: 931151-1	Marinete Fontoura de Oliveira Matrícula: 459747-2	João Leite Moura Filho Matrícula: 11518340-1
Hospital e Maternidade Tia Dedé	Laurinda Pereira Jorge Matrícula: 965550-2	Angela Maria Freitas do Carmo Matrícula: 115657-1	Adriana de Cassya Mota Brito Matrícula: 598371-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 27/2018.
PROCESSO Nº 2015.30550.003746

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADOS	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	GESTOR (Diretor Administrativo)
238/2017	2015/30550/003746	Locação de imóvel, SITUADO A Av. 25 de julho nº 522integrante do loteamento são Miguel destinada a atender as atividades da residência terapêutica em Araguaína - TO.	SES	Olivia de Kássia Andrade Costa (matrícula 84161/5)	Zeli Pereira da Silva (matrícula 11537159/1)	Maria de Fátima Silva Vieira (matrícula: 11547774)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 28/2018.
PROCESSO Nº 2017/30550/006527
(Apensado ao proc. Nº 2026/2015)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando os termos do DESPACHO Nº 11/2018/SES/SUP, fls. 181/182, exarado pela Superintendência de Unidades Próprias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	SUPERINTENDÊNCIA	OBJETO
223/2017	2017/30550/006527	Superintendência de Unidades Próprias	O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços de exames Citopatologicos, Anatômico Patológicos e Biopsias, para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 005/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante.

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Araguaína	Gideon Sousa da Silva Matrícula: 898482-4	Maria Lourdes Fiuza da Silva Matrícula: 1015486-5	Andréia Ribeiro Couto Teixeira Matrícula: 852512-1
Hospital Regional de Pedro Afonso	Wiliany Monteiro Assunção Matrícula: 934231-1	Daniel Felipe Rigoli Matrícula: 11127945-2	Elizangela Pinheiro Bias Matrícula: 1215027-1
Hospital Regional de Xambioá	Dulcineia Silveira de Sousa Matrícula: 999810-2	Keula Farias Maranhão Matrícula: 1115383-1	Ariany Aguiar Morais Matrícula: 97680-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

À empresa
ONCO IMPORT. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME
CNPJ: 23.053.117/0001-64
Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 411, Box 74 Centro na Cidade de Itajaí - SC
CEP: 88.301-320

CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2018

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Marcos Esner Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, vem por meio desta, CONTRANOTIFICAR a empresa ONCO IMPORT. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, para seu ciente quanto situação que segue:

Considerando a Notificação emitida pela Empresa ONCO IMPORT. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, protocolada no dia 30/11/2017, SGD nº 2017.30559.125352, quanto ao inadimplemento contratual no tocante ao prazo de pagamento decorrente da entrega de medicamentos, referente ao atendimento da demanda judicial em favor da paciente Auricélia Silva Santana, conforme nota fiscal eletrônica nº 03 no valor de R$ 140.203,85 (cento e quarenta mil duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Em virtude disso, fora solicitada manifestação da Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, a qual por meio do Despacho nº 255/2017 confirma a existência do débito no montante informado e que esta já ultrapassa 90 (noventa) dias de inadimplência.

Contudo, se faz oportuno CONTRANOTIFICAR a empresa ONCO IMPORT. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME no sentido de que o débito questionado já se encontra com a programação para desembolso e que o processo para pagamento já está na Secretaria do Estado da Fazenda - SEFAZ desde o dia 20/12/2017 para realização do pagamento (anexo espelho da lista de programação de desembolso).

Assim, considerando que o referido débito está em vias de regularização, solicitamos que seja regularizado o fornecimento dos produtos, caso em atraso.

Palmas/TO, 15 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

PROCESSO: 2017.30550.00561
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 029/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO: FICA O CONTRATO Nº 029/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 04/03/2018 ATÉ 04/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102816998
VALOR: 14.362.424,40 (QUATORZE MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017
Republicado para correção

PROCESSO: 2017.30550.005308
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 40/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0250.
VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20/02/2018 ATÉ 20/02/2019.
DO ACRÉSCIMO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, CUJO VALOR DO ACRÉSCIMO SERÁ DE R$ 31.261,77 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO CONTRATO EM 156.308,84 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA:09/01/2018
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 008/2018 - Processo 4711/2016. Objeto: Registro de Preços aquisição de suprimentos e insumos utilizados nos Laboratórios da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/02/2018 às 09h30min. Sistema: Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Processo 5982/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de nutrições enterais sistema fechado e módulos nutricionais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/02/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715/3247.

Palmas, 22 de janeiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 088, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Média
022.360.981-11	11217774-1	Amilton Buarque De Vasconcelos	150
960.409.711-34	11220210-1	Clemerson Souto De Oliveira	150
450.752.041-04	559640-4	Clesio Henrique Negreiros Abreu Rodrigues	150
022.386.531-12	11220449-1	Cristiano Sobrinho Mota	150
005.664.301-26	57876-2	Cristino Sobrinho Mota	150
953.491.461-49	11135050-2	Darlon Pereira Da Silva	150
199.435.805-00	271382-7	Denisse Maria Ribeiro De Gois Souza	148
987.095.001-97	1087371-6	Derval Pereira De Franca Duarte	150
015.290.901-05	11221410-1	Diogo Tavares Barbosa	150
670.451.033-87	11221852-1	Edivan Ribeiro Brandyo	150
910.896.383-53	1230026-4	Eltinan Messias Cavalcante	150
033.158.761-00	11222654-1	Eva Vilma Costa Ferreira	149
003.358.441-97	11223022-1	Fatima Aparecida De Sousa	150
019.163.311-90	11223324-1	Fernando Lopes Ferreira	150
010.986.071-39	11224860-1	Helton Barbosa Santos Ferreira	150
014.810.861-03	11455438-1	Janaina De Aguiar Rocha	145
224.972.422-91	11226200-1	Jeovane Abreu Pereira	150
041.846.441-39	11227559-2	Juliane Da Cruz Oliveira	150
866.071.111-49	11139692-2	Kariny Kethly Oliveira Porto	150
011.492.641-79	11456922-1	Leiliane Da Mota Marinho	150
906.900.871-87	1022512-2	Leticia E Silva Borges	150
036.243.791-27	11229241-1	Luan Carlos Dias Alves De Souza	149
009.744.021-33	11229349-1	Lucas Henrique Milhomem Meira	150
891.291.721-87	11229721-1	Luiz Antonio Carvalho Da Silva	148
007.463.901-30	11179945-1	Luiz Carlos Da Silva Feitosa	149
640.596.851-00	775980-5	Luiz Carlos Pereira	149
017.536.441-94	11229829-1	Luiz Paulo Pereira Ferreira	150
922.345.931-15	11230282-1	Marcio De Sousa Figueredo	150
021.934.641-03	11230622-1	Marcos Vinicius Marques De Souza	150
005.642.951-75	57750-4	Michelle Fragoso Santos	150
025.429.851-62	11231734-1	Michel Pereira De Sousa	150
810.672.591-04	11232374-1	Odimar Rodrigues De Brito	150
697.532.881-15	11232420-1	Osvaldo Rosa Da Gama	150
614.622.842-72	11232439-1	Oziel Mota Dos Santos	150
024.276.891-14	11232471-1	Palloma Correa Passos Da Silva E Pires	150
963.812.051-72	11179805-1	Ranielio Lopes Lima	150
037.370.741-00	11233761-2	Regina Mota Brilhante	150
927.627.941-53	11234130-1	Ricelli Martins Evangelista	150
041.650.481-78	11182369-1	Rodrigo Carvalho Goncalves	150
852.984.171-91	966025-2	Rosemar Caetano De Andrade E Silva	150
011.107.571-82	11235020-1	Samara Pina Vieira	150
015.677.601-47	11235110-1	Samyra Barbosa Alves Arruda	150
004.919.371-64	11235144-1	Sandra Da Silva Rolindo Alves	144
860.470.271-72	974976-2	Sandra Garcia Abrao Pinheiro	150
733.136.021-34	11235470-1	Silvania Do Nascimento Corsino Santos	150
025.599.231-90	11235608-1	Sinara Carvalho De Oliveira	150
011.505.491-06	82135-5	Suellen Da Silva Souza De Morais	150
037.516.381-64	11235829-1	Tais Fernandes Bandeira	150

013.001.681-02	11235985-1	Tatyane Cardoso Morais Teles	150
025.175.791-99	11236140-1	Thais Mahassem Cavalcante Macedo	150
024.417.751-11	114999-2	Thais Tabata Da Silva Rezende	150
012.326.891-57	11236310-1	Thayron Arraiz Pinheiro	150
967.901.721-49	11160748-2	Valdir Elvidio Da Silva Junior	150
022.773.051-89	11237007-1	Vanessa Guimaraes Silva	150
929.264.601-04	11456248-1	Viviane Oliveira Costa Passarin	150
044.090.371-88	11192445-1	Walex Filipe Dos Santos Oliveira	150
731.324.381-20	836622-3	Wedilane Soares Cardoso Alles	150
971.584.701-30	1075101-4	Whidelgones Sousa Martins	150

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 090, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1559, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 5.009, de 12 de dezembro de 2017, que trata da lotação da servidora DANIELA PESSOA DE SOUSA;

Onde se lê: "Gerência de Identificação da Capital".

Leia-se: "Núcleo de Identificação de Guaraí".

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 091, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora RENATA ALVES RODRIGUES CORREA, número funcional 864605/3, Assessor Especial XII (AE-12), no período de 18/01/2018 a 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 092, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DENISE MAGALHAES, número funcional 11221160/1, Assistente Administrativo, da Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA de Palmas para a Gerência de Identificação da Capital, a partir de 15/01/2018.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 093, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MATEUS RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 01/01/2018.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 065, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o requerimento do servidor solicitando desligamento da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, o qual foi acatado pelo Senhor Corregedor;

Considerando solicitação da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC, através do Memorando nº 043/2018-DENARC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, HUGO ROSSI BUENO, Agente de Polícia de 1º Classe, matrícula nº 11593210, para exercer suas atribuições na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos - DENARC.

Palmas/TO, 18 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 172, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.974, de 19 de outubro de 2017,

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 81/2017/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1, com efeito retroativo ao período compreendido entre os dias 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 270, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.343, de 25 de março de 2015,

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1840/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO, Perito Oficial, matrícula nº 921893-1, com efeito retroativo ao período compreendido entre os dias 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1846/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora LÍLIAN PINTO DA SILVA, Perito Oficial, matrícula nº 451384-3, no período compreendido entre os dias 05/12/2017 a 03/01/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML Nº 673/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 524685-3, no período compreendido entre os dias 15/12/2017 a 13/01/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/SPC/IML Nº 001/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELANE TOMAZ DA SILVA, Agente de Necrotomia, matrícula nº 925394-2, no período compreendido entre os dias 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/IML Nº 004/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Agente de Necrotomia, matrícula nº 950066-2, no período compreendido entre os dias 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377 - NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 025/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA PEREIRA ROBERTO, Perito Oficial, matrícula nº 948084-2, no período compreendido entre os dias 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 04/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO, Papiloscopista, matrícula nº 1020382-4, do Posto de Identificação de Xambioá para o Núcleo de Identificação de Araguaína, a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 05/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA, Papiloscopista, matrícula nº 598991-3, da Diretoria do Instituto de Identificação em Palmas para o Núcleo de Identificação de Alvorada, retroativo ao dia 10 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 06/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO, Papiloscopista, matrícula nº 504406-2, da Diretoria do Instituto de Identificação em Palmas para o Núcleo de Identificação de Porto Nacional, retroativo ao dia 10 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 074, de 01 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.676, de 03 de agosto de 2016,

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 07/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA, Papiloscopista, matrícula nº 712295-1, no período compreendido entre os dias 14/02/2018 a 15/03/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando IML/SPTC Nº 0203/2017, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora BRUNA ANTUNES RAMOS, Perito Oficial, matrícula nº 830280-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de Janeiro de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

AEM-TO

EXTRATO DO CONTRATO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/20610/00075
CONTRATO Nº: 008/2017
CONTRATANTE: Agencia de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM/TO.
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica LTDA - ME.
CNPJ. nº 02.851.222/0001-43
OBJETO: Serviços de vigilância eletrônica e monitoramento com monitoramento 24 horas, prestados na Sede da AEM-TO
VALOR: 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.122.1127.4201.0000, natureza de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 1º/01/2018 a 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO.
Pela Contratada: LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matricula: 939393-2	Rosiron Neres de Lacerda Matrícula: 11511885-1	2017/38990/000397	23/2017	DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.	Aquisição de materiais de consumo para atender esta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;

2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 23/2017/ATR

PROCESSO Nº: 2017/38990/000397
CONTRATO Nº: 23/2017
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: DAGEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DESTA AGÊNCIA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 66,00 (sessenta e seis reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 09 de Janeiro de 2018 á 31de Dezembro 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4170.0000
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
DARLAN CARLOS TOMAZELLI - Representantes da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO

PROCESSO Nº: 2017/38960/0891;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Miranorte-TO.
OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo, a partir da data da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Antônio Carlos Martins Reis

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO

PROCESSO Nº: 2017/38960/0811;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.
OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo, a partir da data da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Eduardo dos Santos Sobrinho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 073/2013.
Processo nº 0072/38960/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 46ª a 48ª medições do Contrato nº 073/2013, referente à execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de manutenção de Rotina no lote 01 (RI) de Rodovias da Rede Estadual com extensão de 226,27km.
Valor: R$ 175.187,29 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Luiz Otávio Fontes Junqueira - Representante da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 49/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que trata sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, no que couber;

CONSIDERANDO ainda o MEMO/DETRAN/ASSEJUR/Nº 857/2016 (SGD: 2016.32479.025703);

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na transferência do veículo Marca-Modelo 312599 - M.BENZ/L 608D (nacional), CHASSI 30830212008456, RENAVAM 110939212, PLACA MWA-6879 do Departamento de Estradas e Rodagens do Tocantins - DERTINS para a Associação dos Servidores do Departamento de Trânsito do Tocantins - ASDETO, conforme descrito no MEMO/DETRAN/ASSEJUR/Nº 857/2016 e anexos, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações.

Art. 2º DESIGNAR a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para atuar no processo, nomeada através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 503/2016, e alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 528/2017.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos para o primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme estabelecido no art. 166, §3º da Lei Estadual nº 1818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos dez dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 56/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1195417/3 CPF nº 604.799.221-87, ocupante do cargo de Pedagogo, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Dianópolis - TO a partir de 22/01/2018.

LOTAR, a servidora ROSINALVA ARAUJO LIMA, matrícula nº 608613-1, CPF nº 493.582.193-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Gerência de Habilitação - DETRAN/Sede, no município de Palmas - TO a partir de 31/01/2018.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000180/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PQR7307/GO	02809645108	DETRAN	T000177488	10/01/2018	09:54	5185-2
MVZ7174/TO	01388731193	DETRAN	T000177487	10/01/2018	09:53	6769-0
NGD7395/TO	02715329121	DETRAN	T000167050	10/01/2018	09:51	5185-1
KDE0256/TO	05398503812	DETRAN	T000167049	10/01/2018	09:50	5185-1
LVX2776/TO	01854926144	DETRAN	T000167048	10/01/2018	09:48	5185-1
PQS4092/GO	03103196172	DETRAN	T000167047	10/01/2018	09:45	5185-2
MWZ8985/TO	01061485161	DETRAN	T000167045	10/01/2018	09:44	5185-1
MXD1211/TO	57701482172	DETRAN	T000167044	10/01/2018	09:44	5185-2
OYC9034/TO	99308142134	DETRAN	T000167043	10/01/2018	09:40	5185-1
MWT9142/TO	22076077804	DETRAN	T000167042	10/01/2018	09:39	5185-1
OGQ8022/GO	25300806153	DETRAN	T000167040	10/01/2018	09:38	5185-1
MXD8326/TO	04087404188	DETRAN	T000167036	10/01/2018	09:37	5207-0
OYC1022/TO	72832304168	DETRAN	T000167037	10/01/2018	09:38	5207-0
OLJ8358/TO	40188124187	DETRAN	T000166893	10/01/2018	09:25	5010-0
NKV0348/TO	43164110120	DETRAN	T000167035	10/01/2018	09:36	6530-0
MWI4894/TO	75889935100	DETRAN	T000166895	10/01/2018	09:48	6599-2
NKV0348/TO	43164110120	DETRAN	T000167034	10/01/2018	09:36	5185-1
MVL2960/TO	03103315104	DETRAN	T000166950	10/01/2018	18:33	5185-1
MWS2207/TO	00396826172	DETRAN	T000167033	10/01/2018	09:33	5185-1
PQL5636/GO	03575600198	DETRAN	T000166949	10/01/2018	18:33	5185-1
MWH6206/TO	73756466191	DETRAN	T000167032	10/01/2018	09:35	7064-0
NWM1860/GO	39325920697	DETRAN	T000166948	10/01/2018	18:33	5185-1
JUM1277/PA	03346156150	DETRAN	T000167031	10/01/2018	09:33	5185-1
MVX4587/TO	18285210600	DETRAN	T000166947	10/01/2018	18:31	6602-0
MWX9489/TO	64445631191	DETRAN	T000167030	10/01/2018	09:33	5185-1
MVX4587/TO	18285210600	DETRAN	T000166946	10/01/2018	18:31	5185-1
ONY8825/GO	02430107104	DETRAN	T000166945	10/01/2018	18:30	5185-1
OLL6883/TO	01094802107	DETRAN	T000167028	10/01/2018	09:29	6769-0
MXE3857/TO	37344793000176	DETRAN	T000166944	10/01/2018	18:30	5185-1
OJE0601/MA	04070473360	DETRAN	T000167027	10/01/2018	09:25	5185-1
MXD9849/TO	22842250125	DETRAN	T000166943	10/01/2018	18:30	5185-1
MWQ0902/TO	21895244153	DETRAN	T000167026	10/01/2018	09:22	5185-1
GRF5250/TO	32343434115	DETRAN	T000166942	10/01/2018	18:39	5185-1
ELP9302/GO	80323855172	DETRAN	T000167025	10/01/2018	09:19	5185-1
FES8483/TO	07067422817	DETRAN	T000166941	10/01/2018	18:29	5185-1
OYA1739/TO	37540645172	DETRAN	T000167024	10/01/2018	09:17	5185-1
OLJ4507/TO	78623405820	DETRAN	T000167023	10/01/2018	09:17	5185-1
MWX9651/TO	01325887145	DETRAN	T000166940	10/01/2018	18:29	5185-1
JVW6482/TO	88159639104	DETRAN	T000167022	10/01/2018	09:14	5185-1
QKD1798/TO	01698048106	DETRAN	T000166939	10/01/2018	18:29	5185-1
NKO4201/GO	39470954149	DETRAN	T000167021	10/01/2018	09:14	5185-1
MWU2361/TO	00243320116	DETRAN	T000166938	10/01/2018	18:28	5185-1
NLG3660/TO	62607324149	DETRAN	T000166937	10/01/2018	18:27	5185-1
CTD9454/TO	01569898162	DETRAN	T000167019	10/01/2018	09:14	5185-1
QKD4877/TO	88463451187	DETRAN	T000166934	10/01/2018	18:26	5185-1
OCS5459/CE	11106043782	DETRAN	T000167018	10/01/2018	09:13	5185-1
MXB1733/TO	05627141204	DETRAN	T000166933	10/01/2018	18:26	5185-1
MXE3417/TO	88857840115	DETRAN	T000167017	10/01/2018	09:12	5185-1
APV1469/TO	00373812108	DETRAN	T000166932	10/01/2018	18:25	5185-1
MXC6832/TO	86937308191	DETRAN	T000166931	10/01/2018	18:25	5185-1
MWV1491/TO	41633598004	DETRAN	T000167016	10/01/2018	09:12	5185-1
NKD5771/TO	00981868177	DETRAN	T000166930	10/01/2018	18:24	5185-2
NLR9806/TO	83431438172	DETRAN	T000167015	10/01/2018	09:07	5185-1
MWA4348/TO	80233821104	DETRAN	T000166928	10/01/2018	18:22	5185-1
MWA1620/TO	13752243104	DETRAN	T000177321	10/01/2018	17:40	5185-1
NFH3913/TO	54488222153	DETRAN	T000166927	10/01/2018	18:22	6602-0
MWE8217/TO	99280906100	DETRAN	T000177322	10/01/2018	17:41	5185-1
NFH3913/TO	54488222153	DETRAN	T000166926	10/01/2018	18:22	5185-1
MWR3369/TO	47066849191	DETRAN	T000177323	10/01/2018	17:44	5185-1
QKB1890/TO	61840327120	DETRAN	T000177324	10/01/2018	17:45	5185-1
NJM9381/TO	65518950934	DETRAN	T000166925	10/01/2018	18:21	7323-2
NJM9381/TO	65518950934	DETRAN	T000166924	10/01/2018	18:24	5185-1
PZD2627/MG	16670085000155	DETRAN	T000177325	10/01/2018	17:46	5185-1

MVS8137/TO	61264709153	DETRAN	TO00166923	10/01/2018	18:21	5185-1
QKB4537/TO	03330251131	DETRAN	TO00177326	10/01/2018	17:47	5207-0
MWK2627/TO	19882548091	DETRAN	TO00177327	10/01/2018	17:49	5185-1
MWZ1461/TO	83478744253	DETRAN	TO00166921	10/01/2018	18:20	5185-1
QKD1469/TO	82579032134	DETRAN	TO00166920	10/01/2018	18:29	5185-1
KMP3467/RJ	99573288168	DETRAN	TO00177328	10/01/2018	17:50	5185-1
MWP3954/TO	76064778172	DETRAN	TO00166919	10/01/2018	18:18	5185-1
PAM1729/GO	24573274000138	DETRAN	TO00177329	10/01/2018	17:51	5185-1
MXD9849/TO	22842250125	DETRAN	TO00166918	10/01/2018	18:18	5185-1
OYA2704/TO	05641845000180	DETRAN	TO00166917	10/01/2018	18:17	5185-1
LCN8655/RJ	80875513700	DETRAN	TO00177330	10/01/2018	17:52	5185-1
DIY2645/TO	49406728168	DETRAN	TO00166916	10/01/2018	18:17	5185-1
OGV7063/GO	02364691184	DETRAN	TO00177331	10/01/2018	17:54	5185-1
OGS5210/TO	33054134172	DETRAN	TO00166915	10/01/2018	17:35	5185-1
OFN0899/TO	24343617149	DETRAN	TO00177332	10/01/2018	17:56	5185-1
APT8717/TO	00638815193	DETRAN	TO00177447	10/01/2018	18:34	5185-1
MWQ6865/TO	43157025104	DETRAN	TO00177449	10/01/2018	18:35	6530-0
ONC8329/GO	78666139153	DETRAN	TO00177333	10/01/2018	17:57	5185-1
OYB1922/TO	00826303137	DETRAN	TO00177450	10/01/2018	18:37	5185-1
OGH8514/TO	58679871168	DETRAN	TO00177334	10/01/2018	17:58	5185-1
PQA5065/TO	37137654134	DETRAN	TO00177603	10/01/2018	18:40	5185-1
NLM1398/TO	00956421105	DETRAN	TO00177602	10/01/2018	18:38	5185-1
KMD9559/TO	03338269145	DETRAN	TO00177335	10/01/2018	17:58	5185-1
NEF3676/TO	43154719172	DETRAN	TO00177601	10/01/2018	18:38	5185-1
MWJ5661/TO	63485729000	DETRAN	TO00177336	10/01/2018	17:59	5185-1
MWQ6865/TO	43157025104	DETRAN	TO00177448	10/01/2018	18:35	5185-1
JSK4617/BA	95411062500	DETRAN	TO00177337	10/01/2018	18:00	5185-1
MVS7070/TO	03612287672	DETRAN	TO00177346	10/01/2018	18:08	6602-0
AKZ2881/TO	93336144604	DETRAN	TO00177316	10/01/2018	17:38	5185-1
NIR0095/PI	01895368375	DETRAN	TO00177338	10/01/2018	18:01	5185-1
OOA6700/TO	33565392134	DETRAN	TO00177317	10/01/2018	17:39	5185-1
QKE3709/TO	15827313149	DETRAN	TO00177340	10/01/2018	18:02	5185-1
QKE2177/TO	14764485000102	DETRAN	TO00177318	10/01/2018	17:37	5185-1
QKE3709/TO	15827313149	DETRAN	TO00177341	10/01/2018	18:02	7366-2
HMY1890/TO	89732391120	DETRAN	TO00177320	10/01/2018	17:39	5185-1
MVN1655/TO	02622530110	DETRAN	TO00177342	10/01/2018	18:04	5185-1
HCL7905/TO	09433392191	DETRAN	TO00167014	10/01/2018	14:28	6050-1
MWG4902/TO	00274308000125	DETRAN	TO00177343	10/01/2018	18:05	5185-1
QKB1107/TO	02676225111	DETRAN	TO00177570	10/01/2018	18:36	7340-0
NGG2471/TO	96967390104	DETRAN	TO00177344	10/01/2018	18:06	5185-1
MXC6524/TO	48596060197	DETRAN	TO00177574	10/01/2018	18:42	5185-1
MWC1662/TO	33064547100	DETRAN	TO00177573	10/01/2018	18:41	5185-1
MVS7070/TO	03612287672	DETRAN	TO00177345	10/01/2018	18:08	5185-1
MWS3739/TO	80174159153	DETRAN	TO00177572	10/01/2018	18:39	5185-1
MWR9391/TO	29389790883	DETRAN	TO00177347	10/01/2018	18:11	5185-1
NJY0866/TO	88601986153	DETRAN	TO00177571	10/01/2018	18:39	5185-1
MWR9391/TO	29389790883	DETRAN	TO00177348	10/01/2018	18:11	7633-2
NIX2872/TO	03365639306	DETRAN	TO00177569	10/01/2018	18:36	5185-1
QKC2536/TO	79755631100	DETRAN	TO00177349	10/01/2018	18:12	5185-1
BQP7681/TO	33147710106	DETRAN	TO00177350	10/01/2018	18:13	5185-2
OEO8143/TO	86080318172	DETRAN	TO00177568	10/01/2018	18:36	5185-1
OGR9212/TO	82364745187	DETRAN	TO00177567	10/01/2018	18:35	5185-1
QKB6115/TO	05816737600	DETRAN	TO00167070	09/01/2018	09:35	6599-2
MWI4894/TO	75889935100	DETRAN	TO00166894	10/01/2018	09:48	5010-0
MWI0462/TO	00786939184	DETRAN	TO00167069	09/01/2018	09:00	5010-0
MVR2254/TO	93943539172	DETRAN	TO00167067	09/01/2018	08:40	5010-0
MWZ7174/TO	00731661117	DETRAN	TO00177363	09/01/2018	15:39	6769-0
OYA3818/TO	71054901104	DETRAN	TO00177473	09/01/2018	18:32	6769-0
QKH1147/TO	77861329291	DETRAN	TO00239645	16/01/2018	08:27	7340-0
MWG9183/TO	64442454191	DETRAN	TO00177377	09/01/2018	16:21	6769-0
QKC9455/TO	07225300210	DETRAN	TO00177486	09/01/2018	18:52	6580-0
NKO7489/GO	04736845198	DETRAN	TO00166767	09/01/2018	17:56	6599-2
ONR3142/TO	81041250100	DETRAN	TO00239646	16/01/2018	10:00	7340-0
NSZ8197/MA	38507579949	DETRAN	TO00177369	09/01/2018	15:56	5185-1
KDD7513/TO	97510351120	DETRAN	TO00177367	09/01/2018	15:52	5185-1
MWS4655/TO	78808545172	DETRAN	TO00239647	16/01/2018	10:08	7340-0
OGN9841/GO	34903143104	DETRAN	TO00177365	09/01/2018	15:49	5185-1
MVV6428/TO	03998730150	DETRAN	TO00177458	09/01/2018	17:25	5185-1
MVY2492/TO	33410020306	DETRAN	TO00177459	09/01/2018	17:29	5185-1
MWM8079/TO	02043486179	DETRAN	TO00239644	16/01/2018	08:21	6050-1
JFP7908/TO	79135072172	DETRAN	TO00177460	09/01/2018	17:31	5185-1
QKB1998/TO	83849106187	DETRAN	TO00177461	09/01/2018	17:41	5185-1
NVP4630/GO	63048035834	DETRAN	TO00239643	16/01/2018	07:47	5185-1
ALO4270/TO	39943518715	DETRAN	TO00177463	09/01/2018	18:06	5185-1
QKG9117/TO	19516959172	DETRAN	TO00177465	09/01/2018	18:10	5185-1

MWX8869/TO	37138596120	DETRAN	TO00177466	09/01/2018	18:10	5185-1
KFA2969/TO	70273459198	DETRAN	TO00177467	09/01/2018	18:16	5185-1
NLI9146/TO	00383397146	DETRAN	TO00239648	16/01/2018	15:18	5185-1
QKB4576/TO	56688547104	DETRAN	TO00177468	09/01/2018	18:16	5185-1
JUQ4808/TO	23169184172	DETRAN	TO00177469	09/01/2018	18:22	5185-1
OYB6989/TO	22776680104	DETRAN	TO00166782	09/01/2018	09:10	7366-2
NVS9460/GO	58672168100	DETRAN	TO00166772	09/01/2018	08:51	5185-1
MXF9504/TO	00105541141	DETRAN	TO00239641	13/01/2018	15:56	5185-2
PRQ3314/GO	01705955000107	DETRAN	TO00166773	09/01/2018	08:54	5185-1
QKE9709/TO	16699602187	DETRAN	TO00166774	09/01/2018	08:55	5185-1
QKJ3416/TO	89630661187	DETRAN	TO00239634	13/01/2018	10:28	7340-0
NSO4272/TO	03936451184	DETRAN	TO00166775	09/01/2018	08:56	5185-1
KFA3278/TO	88686850197	DETRAN	TO00166776	09/01/2018	08:56	5185-1
OLK4010/TO	77387660182	DETRAN	TO00166777	09/01/2018	09:02	5185-1
MWI3639/TO	01803618000152	DETRAN	TO00166778	09/01/2018	09:06	5185-1
QKH0606/TO	73160245187	DETRAN	TO00239635	13/01/2018	10:28	7340-0
MWN9749/TO	66316332149	DETRAN	TO00166779	09/01/2018	09:08	5185-1
MWL2651/TO	90928792153	DETRAN	TO00166780	09/01/2018	09:09	5185-1
QKA0747/TO	48638951868	DETRAN	TO00166781	09/01/2018	09:09	5185-1
MWX3891/TO	02004559314	DETRAN	TO00239636	13/01/2018	10:29	7340-0
OLJ9983/TO	25509527668	DETRAN	TO00166783	09/01/2018	09:13	5185-1
OLN0922/TO	03627184157	DETRAN	TO00239637	13/01/2018	10:30	7340-0
JFK4521/DF	48292540334	DETRAN	TO00166784	09/01/2018	09:14	5185-1
MWG4051/TO	64248550172	DETRAN	TO00166785	09/01/2018	09:15	5185-1
NKR3017/TO	09148219000107	DETRAN	TO00166786	09/01/2018	09:18	5185-1
MXA6174/TO	66177626300	DETRAN	TO00239639	13/01/2018	10:33	7340-0
MWY9144/TO	83019421934	DETRAN	TO00239638	13/01/2018	10:33	7340-0
HMY1890/TO	89732391120	DETRAN	TO00166787	09/01/2018	09:28	5185-1
OLK3642/TO	38239361153	DETRAN	TO00239640	13/01/2018	16:00	7340-0
KEW4789/DF	62359010115	DETRAN	TO00177354	09/01/2018	09:58	5185-1
GWQ9703/TO	07571267000188	DETRAN	TO00177355	09/01/2018	09:59	5185-1
MXC1672/TO	18877443120	DETRAN	TO00239642	13/01/2018	10:49	7340-0
PVV0075/SP	07612702134	DETRAN	TO00177356	09/01/2018	10:00	5185-1
NLR6123/GO	89579038104	DETRAN	TO00177357	09/01/2018	10:06	5185-1
OLH1313/TO	85586021153	DETRAN	TO00239444	12/01/2018	15:56	7366-2
QKB8328/TO	24195239000122	DETRAN	TO00177359	09/01/2018	10:09	5185-1
NFY2529/TO	52069184153	DETRAN	TO00177361	09/01/2018	10:11	5185-1
MWG1351/TO	40275310353	DETRAN	TO00239443	12/01/2018	15:04	7633-1
KBP6690/TO	35450509120	DETRAN	TO00177360	09/01/2018	10:11	5185-1
MVT7611/TO	06427547135	DETRAN	TO00239446	15/01/2018	08:57	5185-1
OVU3736/DF	03602122123	DETRAN	TO00177364	09/01/2018	15:41	5185-1
HCU5887/DF	00223424196	DETRAN	TO00177453	09/01/2018	17:08	5185-1
MWA9420/TO	45036284100	DETRAN	TO00239445	15/01/2018	08:16	5185-1
NLK5790/GO	47065931153	DETRAN	TO00166788	09/01/2018	09:18	5185-1
MVT8341/TO	33569282368	DETRAN	TO00177455	09/01/2018	17:10	6076-0
QKE6900/TO	27753115120	DETRAN	TO00239656	16/01/2018	16:24	5185-1
NKO7489/GO	04736845198	DETRAN	TO00166768	09/01/2018	12:56	6726-1
NST0683/TO	91952077168	DETRAN	TO00239657	16/01/2018	10:26	7633-2
OYB7932/TO	03747168116	DETRAN	TO00177353	09/01/2018	09:54	5207-0
OLN9366/TO	02859710183	DETRAN	TO00239658	16/01/2018	10:27	6050-1
QKB6371/TO	03138520146	DETRAN	TO00177474	09/01/2018	18:37	7030-1
IMD9763/TO	02524311112	DETRAN	TO00177457	09/01/2018	17:19	7064-0
IMI8668/TO	44136986149	DETRAN	TO00239659	16/01/2018	08:32	5185-1
MWL0937/TO	71396128115	DETRAN	TO00177462	09/01/2018	17:46	7064-0
NLR6123/GO	89579038104	DETRAN	TO00177358	09/01/2018	10:06	6602-0
OMU1548/TO	98353551187	DETRAN	TO00239660	16/01/2018	10:04	7633-2
PPE7418/ES	10471800000144	DETRAN	TO00239661	16/01/2018	14:18	6050-1
MVZ3580/SP	01704456827	DETRAN	TO00166799	09/01/2018	09:46	6602-0
QKK0774/TO	60881323373	DETRAN	TO00177384	09/01/2018	16:57	7340-0
MXC1187/TO	01482878160	DETRAN	TO00177386	09/01/2018	16:29	5207-0
MWN2239/TO	44032919100	DETRAN	TO00239651	13/01/2018	10:38	7030-1
QKB5371/TO	73586226187	DETRAN	TO00239652	13/01/2018	10:20	7340-0
MWF3622/TO	79190162153	DETRAN	TO00239653	13/01/2018	10:21	7340-0
KCY7154/TO	84527455168	DETRAN	TO00262648	06/01/2018	08:40	5185-1
MWU6211/TO	38921588191	DETRAN	TO00239654	13/01/2018	10:23	7340-0
MWN7986/TO	01545651132	DETRAN	TO00262647	06/01/2018	08:38	5185-1
OLI0512/TO	03170142186	DETRAN	TO00239655	13/01/2018	10:23	7340-0
OLK1123/TO	01415577102	DETRAN	TO00262646	06/01/2018	08:24	5185-1
MWH8566/TO	05399175835	DETRAN	TO00262645	06/01/2018	08:27	5185-1
MVP1363/TO	77928237172	DETRAN	TO00262644	06/01/2018	08:22	5185-1
MWG1304/TO	21932930159	DETRAN	TO01060493	13/01/2018	16:31	5185-1
MWN8647/TO	00439583110	DETRAN	TO00262643	06/01/2018	08:19	5185-1
JVV4214/PA	11792639287	DETRAN	TO01060494	13/01/2018	16:15	6050-1
QKG6522/TO	06321820000161	DETRAN	TO00262642	06/01/2018	08:18	5185-1
NVW2083/TO	96346515187	DETRAN	TO00262641	06/01/2018	08:16	5185-1

OYC4109/TO	27784592191	DETRAN	TO00106049	13/01/2018	15:03	7366-2
QKA6064/TO	32014848149	DETRAN	TO00262640	06/01/2018	07:56	5185-1
JKD8625/DF	07573013639	DETRAN	TO00262639	06/01/2018	07:56	5185-1
NHT2471/TO	34732683134	DETRAN	TO00166869	06/01/2018	10:56	7056-1
MXE9158/TO	95509305134	DETRAN	TO01060496	13/01/2018	15:04	5185-1
MXD8999/TO	71464581134	DETRAN	TO00166868	06/01/2018	10:54	5185-1
OGU2786/TO	23364939187	DETRAN	TO00166867	06/01/2018	10:38	5185-1
MVU3360/TO	00623645106	DETRAN	TO00166866	06/01/2018	09:18	5185-1
OYC4109/TO	27784592191	DETRAN	TO01060495	13/01/2018	15:03	7366-2
NFX5561/TO	86324543153	DETRAN	TO00166865	06/01/2018	09:16	5185-1
GWP5052/TO	49170589100	DETRAN	TO00166864	06/01/2018	09:52	5185-1
MXE7877/TO	27308168000115	DETRAN	TO01060497	13/01/2018	10:20	5185-1
GMI5123/TO	43165982104	DETRAN	TO00166863	06/01/2018	08:58	5185-1
NLA5887/TO	98044400168	DETRAN	TO01060498	13/01/2018	10:34	5185-1
NKH7029/TO	91221943120	DETRAN	TO00166861	06/01/2018	08:58	5185-1
MWR5146/TO	76848450391	DETRAN	TO01060499	13/01/2018	10:34	5185-1
MWW0495/TO	04736136111	DETRAN	TO01060500	13/01/2018	10:46	5185-1
OYB0242/TO	32072783100	DETRAN	TO00166860	09/01/2018	09:43	5045-0
MVY6124/TO	94989672100	DETRAN	TO00166859	09/01/2018	08:53	6599-2
MXD4083/TO	01457891107	DETRAN	TO01060481	10/01/2018	08:37	7030-1
JYI2775/TO	61842400134	DETRAN	TO00157013	05/01/2018	09:31	5185-1
MXF0061/TO	03545135160	DETRAN	TO00167011	05/01/2018	09:20	5185-1
MWF4864/TO	64533379168	DETRAN	TO00167007	05/01/2018	09:00	5185-1
OLK4376/TO	03410385126	DETRAN	TO01060482	10/01/2018	15:18	7340-0
MXE3857/TO	37344793000176	DETRAN	TO00167006	05/01/2018	09:08	5185-1
OLH0628/TO	26126842120	DETRAN	TO00167005	05/01/2018	09:08	5185-1
OYB7488/TO	06948528000173	DETRAN	TO01060483	10/01/2018	15:33	5185-1
JGH7884/GO	93403526100	DETRAN	TO00167004	05/01/2018	09:01	5185-1
OLN5171/TO	64232298134	DETRAN	TO00167089	05/01/2018	11:16	7633-1
QKL1610/TO	01861492120	DETRAN	TO01060484	10/01/2018	09:20	5185-1
OLJ3869/TO	53469364168	DETRAN	TO00167062	05/01/2018	08:45	5185-1
OYC5590/TO	02234321131	DETRAN	TO01060485	10/01/2018	09:39	5738-0
OLJ4869/TO	03080866193	DETRAN	TO00167059	05/01/2018	08:44	5185-1
NCK0319/TO	01550437143	DETRAN	TO01060486	10/01/2018	09:54	5185-1
KCF0139/TO	37091875168	DETRAN	TO00167058	05/01/2018	08:43	5185-1
MXE2170/TO	88974600110	DETRAN	TO00167057	05/01/2018	08:42	5185-1
MXB5394/TO	94103852100	DETRAN	TO00157263	16/01/2018	19:14	5452-1
QKG7771/TO	01038090156	DETRAN	TO00157264	16/01/2018	22:13	6050-1
MWC3594/TO	09136572470	DETRAN	TO00157265	16/01/2018	20:07	5819-4
QKC7021/TO	02929505192	DETRAN	TO00157472	15/01/2018	11:48	7633-2
QKI4165/TO	25084906000162	DETRAN	TO00157473	15/01/2018	17:05	7633-2
OYA3690/TO	05089356874	DETRAN	TO00157474	15/01/2018	15:30	7633-2
QKC6070/TO	56438001520	DETRAN	TO01060487	10/01/2018	11:35	5185-1
QKB1058/TO	19579306168	DETRAN	TO01060488	10/01/2018	10:32	5193-0
NZX8480/BA	08576477000121	DETRAN	TO00167056	05/01/2018	08:35	5185-1
QDU4109/PA	70010843280	DETRAN	TO01060489	10/01/2018	10:39	7030-1
MVN7124/TO	00445221186	DETRAN	TO00167051	06/01/2018	07:48	5185-1
MWF7317/TO	25314564149	DETRAN	TO01060490	10/01/2018	16:49	5185-1
MWJ1623/TO	59797134172	DETRAN	TO00167055	05/01/2018	08:30	5185-1
OSZ5319/TO	25164465353	DETRAN	TO01060491	10/01/2018	19:39	5185-1
MWV9036/TO	00257811117	DETRAN	TO00167054	05/01/2018	08:29	5185-1
MWB6519/TO	09145054000110	DETRAN	TO01060492	10/01/2018	15:44	5550-0
MWT8579/TO	03177352178	DETRAN	TO00167068	05/01/2018	08:48	5185-1
OLJ2788/TO	88788300110	DETRAN	TO00167073	05/01/2018	08:52	5185-1
MWE5607/TO	97743658104	DETRAN	TO01057890	12/01/2018	14:53	7366-2
MWE5607/TO	97743658104	DETRAN	TO01057889	12/01/2018	14:53	7030-1
MWO5298/TO	33052700120	DETRAN	TO00167074	05/01/2018	08:55	5185-1
NWQ3420/TO	85121991134	DETRAN	TO00167075	05/01/2018	05:57	5185-1
QKH2135/TO	35690062049	DETRAN	TO00167076	05/01/2018	05:57	5185-1
QKD8451/TO	34910921168	DETRAN	TO00167077	05/01/2018	08:57	5185-1
QKF0113/TO	40608786349	DETRAN	TO01057891	12/01/2018	15:06	5185-1
MXA3421/TO	02808433131	DETRAN	TO00167078	05/01/2018	08:58	5185-1
MZW7004/TO	28348745149	DETRAN	TO00167079	05/01/2018	08:58	5185-1
MWF1462/TO	83524851134	DETRAN	TO01057892	12/01/2018	15:56	7340-0
OOE3690/GO	11716967104	DETRAN	TO00167080	05/01/2018	09:00	5185-1
QKD5001/TO	70546158161	DETRAN	TO01057893	12/01/2018	16:01	7340-0
OGH9091/TO	95292276120	DETRAN	TO00167081	05/01/2018	09:00	5185-1
OLH7824/TO	04149137102	DETRAN	TO01057894	12/01/2018	09:35	7340-0
MWI9030/TO	00117004162	DETRAN	TO00167083	05/01/2018	09:02	5185-1
MWG2909/TO	13308777134	DETRAN	TO00167084	05/01/2018	09:03	5185-1
MXG8652/TO	00872200167	DETRAN	TO01057895	12/01/2018	08:57	7340-0
NNG9623/TO	82996571134	DETRAN	TO00167088	05/01/2018	10:39	5185-1
MWL6486/TO	02790625166	DETRAN	TO01057896	12/01/2018	09:02	7340-0
NLE7687/TO	87707926153	DETRAN	TO00167087	05/01/2018	09:31	5185-1
MXB6357/TO	03891671180	DETRAN	TO01057897	12/01/2018	09:18	7340-0

OLJ8928/TO	34028316788347	DETRAN	TO00167086	05/01/2018	09:28	5185-1
MWB5135/TO	78012929104	DETRAN	TO00167085	05/01/2018	09:24	5185-1
MWY3779/TO	77390466634	DETRAN	TO01059450	12/01/2018	10:43	5452-2
JTG5272/TO	01953963161	DETRAN	TO01059448	12/01/2018	09:40	7366-2
OLM4294/TO	23605030149	DETRAN	TO00167061	05/01/2018	08:45	5185-1
NAD2523/TO	00356129160	DETRAN	TO01059447	12/01/2018	09:40	7366-2
PAA6993/TO	29981239100	DETRAN	TO00167063	05/01/2018	08:46	5185-1
OYA5978/TO	00468337148	DETRAN	TO00167064	05/01/2018	08:47	5185-1
OYB1320/TO	34028316788347	DETRAN	TO01059446	12/01/2018	09:37	7366-2
MXB4241/TO	46349308204	DETRAN	TO00167065	05/01/2018	08:47	5185-1
MWY2154/TO	71604006900	DETRAN	TO01059445	12/01/2018	09:32	7366-2
MWT8579/TO	03177352178	DETRAN	TO00167066	05/01/2018	05:41	5185-1
MWU4655/TO	04796561188	DETRAN	TO00177702	10/01/2018	17:45	6599-2
MXB1056/TO	03810834114	DETRAN	TO00177701	10/01/2018	17:35	5010-0
MVW0109/TO	94227691168	DETRAN	TO00262623	08/01/2018	16:17	5185-1
OLN6230/TO	61267821191	DETRAN	TO00262624	08/01/2018	16:20	5185-1
MVM8760/TO	00287386163	DETRAN	TO00177506	10/01/2018	17:30	5010-0
MWX1471/TO	73154857087	DETRAN	TO00262626	08/01/2018	16:23	5185-1
QKC0357/TO	70868824100	DETRAN	TO00177507	10/01/2018	17:45	5010-0
MVN2122/TO	19023863100	DETRAN	TO00262629	08/01/2018	06:25	5185-1
QKC0357/TO	70868824100	DETRAN	TO00177508	10/01/2018	17:45	6599-2
NHT6006/MA	09275436568	DETRAN	TO00262630	08/01/2018	16:40	5185-1
OLJ3521/TO	04726830120	DETRAN	TO00177509	10/01/2018	18:10	6599-2
NHT6006/MA	09275436568	DETRAN	TO00262631	08/01/2018	16:40	6580-0
MVU4942/TO	04790648141	DETRAN	TO00177510	10/01/2018	18:30	6556-4
MXF4733/TO	29586518191	DETRAN	TO00262632	08/01/2018	16:42	5185-1
OMV6212/TO	54738121120	DETRAN	TO00166905	08/01/2018	16:17	5185-1
QKE1022/TO	85096873153	DETRAN	TO00262633	08/01/2018	16:44	5185-1
QKI7371/TO	38128880000159	DETRAN	TO00166904	08/01/2018	16:15	5185-2
MWY6407/TO	92903800120	DETRAN	TO00262634	08/01/2018	16:45	5185-1
MWW6258/TO	38045613149	DETRAN	TO00166903	08/01/2018	17:10	6599-2
OLM4818/TO	36043222191	DETRAN	TO00262635	08/01/2018	16:50	5185-1
MXD1324/TO	07261598674	DETRAN	TO00166902	08/01/2018	16:55	6599-2
NWE8208/TO	43052576100	DETRAN	TO00262636	08/01/2018	17:00	5185-1
MXD1324/TO	07261598674	DETRAN	TO00166901	08/01/2018	16:55	5010-0
MXF0771/TO	03339271178	DETRAN	TO00166838	08/01/2018	17:14	6530-0
QKH5627/TO	10290825881	DETRAN	TO00262637	08/01/2018	10:00	6050-1
MXG8222/TO	30199913153	DETRAN	TO00262638	08/01/2018	10:40	6050-1
MWV4879/TO	01197340106	DETRAN	TO00262621	08/01/2018	16:55	6599-2
MXF9182/TO	29799058104	DETRAN	TO00167053	08/01/2018	17:30	6599-2
OLM1419/TO	43153666172	DETRAN	TO00177653	10/01/2018	08:37	6858-0
MWI1209/TO	45696381120	DETRAN	TO00166814	08/01/2018	16:33	5185-1
APV1469/TO	00373812108	DETRAN	TO00177651	10/01/2018	07:45	5185-1
QKA5431/TO	66321417149	DETRAN	TO00262650	08/01/2018	16:29	5185-1
MXA6779/TO	99647885172	DETRAN	TO00177500	10/01/2018	10:07	5185-1
QKC8506/TO	21829916890	DETRAN	TO00166815	08/01/2018	16:34	5185-1
OYB7616/TO	13427979000120	DETRAN	TO00177499	10/01/2018	10:06	5185-1
MVZ4832/TO	29230314153	DETRAN	TO00166816	08/01/2018	16:38	5185-1
JGY9863/TO	37138707134	DETRAN	TO00177498	10/01/2018	10:03	5185-1
QKA4959/TO	25172417168	DETRAN	TO00166817	08/01/2018	16:39	5185-1
OLL5611/TO	17026776134	DETRAN	TO00177496	10/01/2018	10:03	5185-1
OGN3572/TO	31058183168	DETRAN	TO00166818	08/01/2018	16:42	5185-1
OLN3897/TO	04177940100	DETRAN	TO00166819	08/01/2018	16:44	5185-1
IMY7237/TO	00980299160	DETRAN	TO00177497	10/01/2018	10:06	5185-1
OYB8217/TO	03546620151	DETRAN	TO00166820	08/01/2018	16:44	5185-1
QKF3232/TO	47712554153	DETRAN	TO00166954	08/01/2018	16:11	5185-1
OMN1503/TO	00236011162	DETRAN	TO00166821	08/01/2018	16:45	5185-1
HPX5728/TO	62605712168	DETRAN	TO00166953	08/01/2018	15:37	5185-1
ONS2319/GO	00490164668	DETRAN	TO00166822	08/01/2018	16:45	5185-1
NVY7971/GO	71064281168	DETRAN	TO00166823	08/01/2018	16:46	5185-1
MWS4029/TO	07360118204	DETRAN	TO00166952	08/01/2018	14:15	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000165/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/02/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MMM5513/SP	20631856897	AGETO	RE00233141	30/07/2016	22:40	6831-1
OVU4914/DF	03270824106	AGETO	RE00235851	30/07/2016	08:20	5967-0
JEE7100/DF	00602842778	AGETO	RE00235854	30/07/2016	08:41	5967-0
OQT5614/MG	92918956104	AGETO	RE00235858	30/07/2016	08:59	5967-0
CUE1168/GO	92549195191	AGETO	RE00233142	31/07/2016	06:00	6823-1
AXL5218/PR	16966692000167	AGETO	RE00233143	31/07/2016	10:09	6831-1
MGL5537/SC	78649548000154	AGETO	RE00233144	31/07/2016	13:26	6831-1
AZT0527/PR	09664528000130	AGETO	RE00233145	31/07/2016	14:23	6831-1
GYI6081/MG	60026391600	AGETO	RE00233147	31/07/2016	17:07	6831-1
OTC1278/PA	04010007000145	AGETO	RE00233148	31/07/2016	17:32	6831-1
AWE1596/PR	08070806000168	AGETO	RE00233170	01/08/2016	21:30	5746-3
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00233171	02/08/2016	04:19	6068-2
QID3390/SC	00370822000164	AGETO	RE00233149	01/08/2016	06:40	6971-0
QID3390/SC	00370822000164	AGETO	RE00233150	01/08/2016	06:40	6823-1
NWL6098/GO	08711539000160	AGETO	RE00233151	01/08/2016	09:09	6831-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00233172	02/08/2016	04:19	5746-3
OMF5732/MG	25757840000124	AGETO	RE00233153	01/08/2016	10:50	6645-0
AVL8216/PR	14517805000111	AGETO	RE00233173	02/08/2016	05:12	6068-2
OMF5732/MG	25757840000124	AGETO	RE00233154	01/08/2016	10:50	6963-0
OXJ9504/MG	07673032000105	AGETO	RE00233155	01/08/2016	12:30	6823-1
OQK3959/MG	08237189000142	AGETO	RE00233157	01/08/2016	13:52	6963-0
AVL8216/PR	14517805000111	AGETO	RE00233174	02/08/2016	05:12	5746-3
PEY4908/PE	76311996472	AGETO	RE00233158	01/08/2016	14:20	6963-0
QEW7880/PA	43520073900	AGETO	RE00233159	01/08/2016	15:03	6823-1
FDB0468/PR	19145047000171	AGETO	RE00233175	02/08/2016	07:33	6823-1
QEK5590/PA	43520073900	AGETO	RE00233161	01/08/2016	15:03	6912-0
OGD1259/PB	02378124000130	AGETO	RE00233178	02/08/2016	19:31	6831-1
AWE1596/PR	08070806000168	AGETO	RE00233162	01/08/2016	21:30	6068-2
OBD9965/MT	03352915000154	AGETO	RE00233166	02/08/2016	00:29	6840-1
HFD3509/MG	85524409620	AGETO	RE00233163	01/08/2016	16:28	6823-1
NWO4237/GO	07245309000190	AGETO	RE00233167	02/08/2016	02:42	6831-1
NVQ7329/GO	42405653168	AGETO	RE00233168	02/08/2016	02:40	6831-1
BWO2942/SP	12974692000158	AGETO	RE00233164	01/08/2016	18:15	6963-0
DPE5622/SP	14879875000110	AGETO	RE00233165	01/08/2016	22:47	6831-1
KPL8504/BA	24866016515	AGETO	RE00236253	02/08/2016	09:10	6823-1
MDU1370/SC	35074264987	AGETO	RE00236254	02/08/2016	08:25	6637-2
NWB0210/GO	08967571000101	AGETO	RE00233169	02/08/2016	02:44	6831-1
MJZ1007/MG	18313112000168	AGETO	RE00233182	02/08/2016	13:40	6971-0
MJZ1007/MG	18313112000168	AGETO	RE00233183	02/08/2016	13:40	6980-0
FDC4118/SP	11756127000151	AGETO	RE00233193	03/08/2016	15:14	6068-2
ONR0280/GO	00658189000104	AGETO	RE00233194	03/08/2016	23:04	6831-1
AZA7651/PR	69589950906	AGETO	RE00233199	03/08/2016	22:37	5746-3
JJB5196/PR	69589950906	AGETO	RE00233200	03/08/2016	22:37	6068-2
OTL5500/PA	04076927000166	AGETO	RE00233203	03/08/2016	21:34	6831-1
JJB5196/PR	69589950906	AGETO	RE00233204	03/08/2016	22:37	5746-3
PQJ0621/GO	19376096000115	AGETO	RE00233180	03/08/2016	04:48	6831-1
JCH7177/RS	14451013000191	AGETO	RE00233181	03/08/2016	07:11	6823-1
OVT0154/DF	10406416000168	AGETO	RE00233186	03/08/2016	08:54	6831-1
OVO1814/DF	04940750000870	AGETO	RE00233187	03/08/2016	09:44	6831-1
MJK3198/SC	00907288000182	AGETO	RE00233184	03/08/2016	08:50	6823-1
IVF4324/RS	07400048000136	AGETO	RE00233185	03/08/2016	08:55	6823-1
PQU9312/GO	07899136000124	AGETO	RE00236255	03/08/2016	06:26	6831-1
PQT1581/GO	19567440000153	AGETO	RE00233188	03/08/2016	10:36	6831-1
HZC0912/GO	73221546149	AGETO	RE00233189	03/08/2016	14:08	6831-1
JRR2081/BA	02684577439	AGETO	RE00233190	03/08/2016	16:27	6831-1
JUT2676/PA	03492925000195	AGETO	RE00233191	03/08/2016	18:18	6831-1
AWB3737/PR	75962514000127	AGETO	RE00233192	03/08/2016	21:15	6831-1
AZA7651/PR	69589950906	AGETO	RE00233198	03/08/2016	22:37	6068-2
CKE1692/SC	16315472915	AGETO	RE00236262	04/08/2016	13:12	5835-0
CKE1692/SC	16315472915	AGETO	RE00236261	04/08/2016	13:12	6068-2
ABC4419/PR	44404590997	AGETO	RE00236260	04/08/2016	13:00	6823-1
JQG6532/BA	27715930504	AGETO	RE00236257	04/08/2016	11:26	6750-0
ONZ0600/GO	09295488000104	AGETO	RE00236901	04/08/2016	13:45	6823-1
JIC4687/DF	23286233870	AGETO	RE00235874	04/08/2016	07:05	7242-2
JUF9023/PA	37916033291	AGETO	RE00235876	04/08/2016	08:38	7242-2
FPQ0277/SP	18459628004374	AGETO	RE00235881	04/08/2016	11:42	7242-2
NUA1202/MT	01801530998	AGETO	RE00233205	04/08/2016	06:15	6823-1
MLV5885/SC	05204584000130	AGETO	RE00233206	04/08/2016	11:10	6831-1
NCS0952/RO	04778961000182	AGETO	RE00233209	04/08/2016	11:18	5835-0
NCS0952/RO	04778961000182	AGETO	RE00233210	04/08/2016	11:18	6971-0
NGS0684/GO	66474515104	AGETO	RE00233214	04/08/2016	13:46	6831-1
NGR3130/MG	22304223168	AGETO	RE00233216	04/08/2016	18:39	6831-1
BWN1421/SP	36742430591	AGETO	RE00233217	04/08/2016	19:15	6831-1
BWN1421/SP	36742430591	AGETO	RE00233218	04/08/2016	19:15	6963-0
OVP4958/DF	05554640672	AGETO	RE00235546	20/08/2016	08:26	7242-2
MGK9547/SP	06632537804	AGETO	RE00236979	24/08/2016	16:29	6831-1
IAV7660/RS	58335358087	AGETO	RE00236980	24/08/2016	22:04	6831-1
EFO6762/SP	25664653809	AGETO	RE00235321	24/08/2016	21:23	6769-0
PSB4860/MA	62145410325	AGETO	RE00235638	24/08/2016	09:55	7242-2
GAG1762/SP	48539407007392	AGETO	RE00235635	24/08/2016	12:20	7242-2
PWP9998/MG	14822916650	AGETO	RE00235623	24/08/2016	08:56	7242-2
OMF5732/MG	25757840000124	AGETO	RE00233434	24/08/2016	08:19	6963-0
MLK1233/SC	28903587987	AGETO	RE00233435	24/08/2016	09:48	6840-1
OTH2987/PA	05274250000133	AGETO	RE00233436	24/08/2016	09:58	6777-0
NBY5460/MT	09547055000190	AGETO	RE00233437	24/08/2016	11:34	6823-1
FNO0220/SP	08779116000182	AGETO	RE00233438	24/08/2016	11:52	6750-0
OJL2191/MA	09107573000193	AGETO	RE00233439	24/08/2016	13:00	6637-2
MLV4215/SC	05204584000130	AGETO	RE00233440	24/08/2016	15:00	6750-0
MLV4215/SC	05204584000130	AGETO	RE00233442	24/08/2016	15:00	6637-2
MLO9699/SC	84975849968	AGETO	RE00233443	24/08/2016	15:15	6823-1
ATV1895/SP	77831675191	AGETO	RE00233445	24/08/2016	16:45	6750-0
HKW5957/MG	33832960678	AGETO	RE00233447	24/08/2016	17:45	6823-1
MHS9618/SC	30450047920	AGETO	RE00233448	24/08/2016	17:50	6068-2
QET7690/PA	21057479000172	AGETO	RE00233450	24/08/2016	20:07	6068-2
OTT0254/PA	04550434000116	AGETO	RE00236060	24/08/2016	13:10	5967-0
PXR3406/MG	07976147002295	AGETO	RE00236061	24/08/2016	16:20	7242-2
BXA4094/SP	12967480819	AGETO	RE00233463	24/08/2016	15:14	6963-0
NGE6668/GO	40976890100	AGETO	RE00233465	24/08/2016	17:00	5835-0
NGE6668/GO	40976890100	AGETO	RE00233466	24/08/2016	17:00	6963-0
NGE6668/GO	40976890100	AGETO	RE00233467	24/08/2016	17:00	6971-0
QET7690/PA	21057479000172	AGETO	RE00233468	24/08/2016	20:07	5746-3
ATH9048/PR	09458669000104	AGETO	RE00237079	06/09/2016	15:40	6823-1
PRB1020/GO	10557303000163	AGETO	RE00237118	07/09/2016	08:30	6750-0
JMY3335/GO	01002047000238	AGETO	RE00237119	07/09/2016	10:15	6963-0
OMJ8577/GO	03069591000222	AGETO	RE00237084	07/09/2016	00:20	6823-1
PRB1020/GO	10557303000163	AGETO	RE00237085	07/09/2016	08:30	6912-0
ONC9367/GO	12775322000191	AGETO	RE00237121	08/09/2016	03:25	6831-1
ONM4432/GO	07369582000127	AGETO	RE00237124	09/09/2016	07:46	6831-1
JLP7413/BA		AGETO	RE00237125	09/09/2016	18:18	6637-2
ONM4432/GO	07369582000127	AGETO	RE00237093	09/09/2016	07:46	6963-0
PXT8880/MG	04681238000180	AGETO	RE00238206	09/09/2016	08:30	6270-0
OOE7115/GO	06160374000150	AGETO	RE00236304	11/09/2016	10:50	6068-2
CPN8001/GO	00837044000170	AGETO	RE00236306	11/09/2016	10:51	6068-2
CPN8001/GO	00837044000170	AGETO	RE00236307	11/09/2016	10:51	5835-0
OOE7115/GO	06160374000150	AGETO	RE00236308	11/09/2016	10:50	5835-0
GQQ1507/MG	08740542653	AGETO	RE00237129	13/09/2016	16:54	6963-0
JFQ7147/GO	40152030115	AGETO	RE00237130	13/09/2016	19:23	6912-0
JFQ7147/GO	40152030115	AGETO	RE00237131	13/09/2016	19:23	6963-0
MTY1705/ES	52355616191	AGETO	RE00237095	13/09/2016	17:00	6840-1
NFR8891/GO	13486926349	AGETO	RE00236318	13/09/2016	15:24	6831-1
OGX0760/GO	00000000000	AGETO	RE00237097	12/09/2016	10:23	6912-0
CQH2597/SP	17595887000100	AGETO	RE00238238	12/09/2016	16:19	5452-5
NSG7000/PA	29822220278	AGETO	RE00238163	14/09/2016	16:45	5185-2
OGK2629/GO	15830905000166	AGETO	RE00237133	14/09/2016	07:37	6831-1
NVR5689/GO	04450050000121	AGETO	RE00236322	14/09/2016	11:45	5185-1
MND4207/PR	21685743000112	AGETO	RE00236323	14/09/2016	12:50	5185-1
ONA9957/GO	02377728000162	AGETO	RE00236324	14/09/2016	15:55	5185-1
NFD0718/GO	77469240187	AGETO	RE00237132	14/09/2016	04:09	6831-1
JHJ9322/DF	07001524000227	AGETO	RE00237144	14/09/2016	18:59	6831-1
JLJ7206/PI	02188016963	AGETO	RE00237141	14/09/2016	11:40	6912-0
HBN6593/MT	04649578000124	AGETO	RE00236337	17/09/2016	18:23	5746-3
NTV7503/MT	71783857153	AGETO	RE00234372	17/09/2016	12:10	6823-1
ALA4498/MT	71783857153	AGETO	RE00234287	17/09/2016	11:56	6823-1
ATJ5060/MT	48030473915	AGETO	RE00234288	17/09/2016	11:56	6823-1
KAD7447/MT	71783857153	AGETO	RE00234371	17/09/2016	12:00	6823-1
FCH7056/SP	25418159801	AGETO	RE00234374	17/09/2016	18:45	6831-1
MCU6430/SC	82689514000160	AGETO	RE00234290	17/09/2016	14:04	6831-1
NKZ9170/MA	38923092134	AGETO	RE00238173	17/09/2016	09:29	6700-0
ADM4333/GO	59812290125	AGETO	RE00234380	21/09/2016	12:53	6831-1
AQW0980/SP	18148966000136	AGETO	RE00237251	21/09/2016	10:50	6963-0
BWD5130/SP	19179521000186	AGETO	RE00237218	21/09/2016	10:22	6963-0
ONW0816/GO	10490219000170	AGETO	RE00237217	21/09/2016	10:08	6831-1
LQC5617/SP	10468342000194	AGETO	RE00237216	21/09/2016	09:28	5185-1
HSC5763/SP	12995363520	AGETO	RE00237219	21/09/2016	18:48	6564-0
OVQ4020/DF	18945722000184	AGETO	RE00237257	22/09/2016	16:06	6831-1
KAQ4047/MT	86938118191	AGETO	RE00236346	22/09/2016	14:16	6831-1
PJM0114/BA	12771599000146	AGETO	RE00234405	22/09/2016	14:50	6068-2
FUY4602/SP	80981364691	AGETO	RE00235994	22/09/2016	13:40	5967-0

OKK8355/BA	88680095000182	AGETO	RE00234381	22/09/2016	10:35	6831-1
NMJ1587/SE	23509650000162	AGETO	RE00234382	22/09/2016	15:25	6831-1
GRR9212/MG	10266066000181	AGETO	RE00234383	22/09/2016	12:18	6831-1
JJM6300/DF	16699542000134	AGETO	RE00234406	23/09/2016	06:03	6068-2
NZS7999/BA	11452111000155	AGETO	RE00234404	23/09/2016	09:00	6068-2
OXK1639/MG	05734755000133	AGETO	RE00234401	23/09/2016	11:53	6831-1
NZU2114/BA	92700845587	AGETO	RE00234300	23/09/2016	10:58	6831-1
GMQ9644/MG	35113251615	AGETO	RE00237228	25/09/2016	16:42	6963-0
NPG4523/MT	05476044000106	AGETO	RE00236354	25/09/2016	14:00	6823-1
CLJ1367/SP	56674047000195	AGETO	RE00237227	25/09/2016	12:03	6068-2
CZA1264/SP	79290434872	AGETO	RE00237234	26/09/2016	17:01	6963-0
OOB4255/GO	05909938000142	AGETO	RE00237235	26/09/2016	20:07	6831-1
BOY5659/GO	31942571100	AGETO	RE00237231	26/09/2016	06:53	6831-1
JKM3252/DF	07041842000130	AGETO	RE00237224	25/09/2016	13:40	6637-1
NZV5775/BA	96838636000186	AGETO	RE00237223	25/09/2016	12:32	6831-1
PQM7911/GO	04857794000165	AGETO	RE00237230	26/09/2016	03:49	6831-1
PSF9115/MA	03515386000162	AGETO	RE00236350	25/09/2016	15:21	6068-2
NUY3793/CE	07223878000135	AGETO	RE00237238	27/09/2016	11:11	6831-1
IKD8871/GO	85299413149	AGETO	RE00237239	27/09/2016	12:20	6068-2
NZW4368/BA	07332007000150	AGETO	RE00237241	27/09/2016	18:07	6750-0
KAZ9649/GO	37357225000100	AGETO	RE00237242	27/09/2016	18:40	6769-0
DPB0519/SP	64504491000190	AGETO	RE00236370	29/09/2016	11:47	5185-1
IRR7405/MA	00000000000	AGETO	RE00236371	29/09/2016	14:15	5185-1
ATJ3300/SP	06568069825	AGETO	RE00236373	29/09/2016	15:40	5835-0
ATJ3300/SP	06568069825	AGETO	RE00236374	29/09/2016	15:40	6068-2
NWI5892/GO	04911765000134	AGETO	RE00236377	29/09/2016	20:42	5746-3
NWJ6497/PR	49895346972	AGETO	RE00237283	29/09/2016	14:10	6840-1
NYZ6386/BA	91606012134	AGETO	RE00236210	27/09/2016	10:09	6599-2
OAV7419/MT	05476044000106	AGETO	RE00236366	29/09/2016	08:58	6823-1
BWD2843/SP	07653826873	AGETO	RE00236367	29/09/2016	09:40	5185-1
OGV8516/GO	09337010000191	AGETO	RE00236372	29/09/2016	14:26	6823-1
HGS2840/MG	86456261600	AGETO	RE00237570	28/09/2016	08:55	5061-0
HGS2840/MG	86456261600	AGETO	RE00237568	28/09/2016	08:55	5010-0
HGS2840/MG	86456261600	AGETO	RE00237569	28/09/2016	08:55	6726-1
NKV9345/GO	37038064000434	AGETO	RE00236205	28/09/2016	08:45	6599-2
NKV9345/GO	37038064000434	AGETO	RE00236206	28/09/2016	08:45	5045-0
PQZ4773/GO	10425665000109	AGETO	RE00237276	28/09/2016	06:52	6831-1
GOB2689/GO	47799846100	AGETO	RE00237278	28/09/2016	09:15	6963-0
CBR8021/SP	17707432000130	AGETO	RE00237279	28/09/2016	12:09	6823-1
BCE0480/BA	00000000000	AGETO	RE00236359	28/09/2016	07:33	6823-1
BCE0480/BA	00000000000	AGETO	RE00236360	28/09/2016	07:35	6599-2
BCE0444/PR	01675814000199	AGETO	RE00236362	28/09/2016	07:42	6580-0
BCE0444/PR	01675814000199	AGETO	RE00236363	28/09/2016	07:42	6599-2
OZW5611/DF	48531740100	AGETO	RE00235005	07/10/2016	09:57	5967-0
OZJ7330/BA	05158268550	AGETO	RE00235003	07/10/2016	16:00	6912-0
JVF3975/PA	69438285172	AGETO	RE00235002	07/10/2016	15:40	6912-0
OTF6487/PA	04741161000197	AGETO	RE00236405	08/10/2016	08:30	6068-2
OTF6487/PA	04741161000197	AGETO	RE00236406	08/10/2016	08:30	5835-0
NPI6507/MT	27440605187	AGETO	RE00236413	08/10/2016	09:45	6823-1
ICD2681/MT	09295681000137	AGETO	RE00236414	08/10/2016	09:45	6750-0
ILH2528/MT	53496035153	AGETO	RE00236415	08/10/2016	10:01	6823-1
JYB4832/MT	27440605187	AGETO	RE00236416	08/10/2016	10:01	6750-0
MRY2792/SP	61683652000162	AGETO	RE00236417	08/10/2016	11:12	6823-1
MSB9960/GO	13633678115	AGETO	RE00236420	08/10/2016	13:50	6599-2
NXR3667/AC	09547055000352	AGETO	RE00236422	08/10/2016	19:20	5746-1
NXR3667/AC	09547055000352	AGETO	RE00236423	08/10/2016	19:20	6270-0
NXR3667/AC	09547055000352	AGETO	RE00236424	08/10/2016	19:20	6971-0
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00236425	08/10/2016	19:19	5746-1
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00236426	08/10/2016	19:19	6971-0
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00236427	08/10/2016	19:19	6777-0
OXW4481/MA	16779259000112	AGETO	RE00238637	08/10/2016	09:10	5185-1
MXM8794/RN	08727081443	AGETO	RE00237659	08/10/2016	14:15	5185-2
HDV9288/MG	41754298672	AGETO	RE00237650	08/10/2016	16:32	6858-0
AUE5139/GO	08061667000106	AGETO	RE00235010	08/10/2016	08:37	5720-0
MIH6370/SC	07200052000150	AGETO	RE00234421	08/10/2016	17:01	6831-1
GVK0655/GO	03482714000171	AGETO	RE00236428	09/10/2016	10:39	6831-1
JJK7954/DF	03233439000152	AGETO	RE00236215	09/10/2016	18:58	5967-0
OAX6582/MT	08952783000115	AGETO	RE00234424	09/10/2016	13:20	6831-1
OUV3232/BA	12771599000146	AGETO	RE00234422	09/10/2016	10:14	6840-2
KCF4662/RN	03083294492	AGETO	RE00234423	09/10/2016	11:21	6823-1
BAP2610/PR	01937440000132	AGETO	RE00234396	09/10/2016	16:47	6823-1
BAP2618/PR	01937440000132	AGETO	RE00234425	09/10/2016	16:42	6823-1
QIM2430/SC	10321168000152	AGETO	RE00236432	10/10/2016	10:35	6831-1
NTW4392/BA	07649720578	AGETO	RE00238692	10/10/2016	15:58	5452-5
ENQ1725/SP	46657807813	AGETO	RE00238685	10/10/2016	17:15	6858-0

EJV6867/SP	07097851000143	AGETO	RE00237666	10/10/2016	15:40	5185-1
PGI5394/PE	04214720000100	AGETO	RE00234426	10/10/2016	04:11	6823-1
PFJ3560/PE	01653353000153	AGETO	RE00234427	10/10/2016	04:33	5746-3
PFJ3560/PE	01653353000153	AGETO	RE00234428	10/10/2016	04:46	6840-2
OAS2245/MT	08173259000146	AGETO	RE00234429	10/10/2016	10:20	6823-1
HDV7311/SP	00364735104	AGETO	RE00234451	10/10/2016	10:25	6823-1
QBA5386/MT	15222567000180	AGETO	RE00234397	10/10/2016	10:25	6823-1
QBO6483/MT	22278755000195	AGETO	RE00234398	10/10/2016	16:44	6823-1
IIU9746/RS	04833040000	AGETO	RE00236434	11/10/2016	13:15	6963-0
KJN4510/GO	54880424153	AGETO	RE00236436	11/10/2016	18:17	6971-0
KJN4510/GO	54880424153	AGETO	RE00236437	11/10/2016	18:17	6580-0
KJN4510/GO	54880424153	AGETO	RE00236438	11/10/2016	18:17	6823-1
GPT9439/MG	22998861091	AGETO	RE00238693	11/10/2016	16:45	6580-0
OZD7974/BA	16294266000124	AGETO	RE00234399	11/10/2016	20:10	6831-1
OUO4975/BA	15579396000140	AGETO	RE00234452	11/10/2016	17:50	6840-2
OFM9670/PA	30220300100	AGETO	RE00238405	12/10/2016	09:21	5207-0
OFM9670/PA	30220300100	AGETO	RE00238708	12/10/2016	09:21	5010-0
NLQ0360/GO	01516375122	AGETO	RE00238712	12/10/2016	18:00	6912-0
DCQ4677/PA	60013419234	AGETO	RE00238716	12/10/2016	16:00	5185-2
APE6578/GO	04377166786	AGETO	RE00240009	13/10/2016	08:20	6831-1
DCQ9481/SP	24223193000108	AGETO	RE00240010	13/10/2016	10:30	6831-1
KDH4792/GO	76063321187	AGETO	RE00240012	13/10/2016	18:00	6963-0
DNO1057/SP	00336316895	AGETO	RE00238733	13/10/2016	17:05	5193-0
NGY4189/GO	21932115153	AGETO	RE00238724	13/10/2016	10:28	6599-2
HSF4362/MS	24600355000180	AGETO	RE00236452	14/10/2016	11:13	6831-1
ONX3456/GO	37840378000103	AGETO	RE00236449	14/10/2016	10:55	6823-1
ORG1038/AL	15460880000156	AGETO	RE00236446	14/10/2016	09:35	6831-1
KAP6032/MT	37462280000160	AGETO	RE00236440	13/10/2016	13:51	6823-1
KAP6032/MT	37462280000160	AGETO	RE00236441	13/10/2016	13:51	6971-0
AYA0213/PR	65524764349	AGETO	RE00236442	13/10/2016	13:51	6912-0
QHF3517/SC	16464988000180	AGETO	RE00236445	13/10/2016	20:34	6980-0
FXE4775/SP	59104273000129	AGETO	RE00240013	14/10/2016	06:30	6831-1
FXE4775/SP	59104273000129	AGETO	RE00240014	14/10/2016	06:30	6823-1
IPT3355/GO	13716336149	AGETO	RE00240015	14/10/2016	07:53	6823-1
PIF8665/PI	06855340000180	AGETO	RE00240016	14/10/2016	09:45	6840-2
MEB2149/SC	99038374100	AGETO	RE00240017	14/10/2016	13:47	5835-0
OPV6151/MG	09500122000111	AGETO	RE00236454	16/10/2016	13:44	6068-2
OPV6151/MG	09500122000111	AGETO	RE00236455	16/10/2016	13:44	5835-0
AZS3533/PR	90739624000118	AGETO	RE00238356	16/10/2016	08:30	5185-2
OUV5072/BA	07281515000156	AGETO	RE00234436	17/10/2016	15:15	6840-2
LYP7910/RS	65515951034	AGETO	RE00236459	17/10/2016	10:42	5185-1
LWB2960/MA	95308954372	AGETO	RE00238457	18/10/2016	17:40	6912-0
CQH8703/GO	11473963000129	AGETO	RE00240026	19/10/2016	16:20	6963-0
MSH9397/SE	96162276000498	AGETO	RE00240028	19/10/2016	17:40	6963-0
OZN3216/BA	34069773000146	AGETO	RE00240025	19/10/2016	06:00	6750-0
KBM8475/GO	18765804000147	AGETO	RE00237301	18/10/2016	07:00	6823-1
KBM8475/GO	18765804000147	AGETO	RE00237302	18/10/2016	07:00	5037-1
KBM8475/GO	18765804000147	AGETO	RE00237303	18/10/2016	07:00	6637-1
DJF6434/SP	60961919000173	AGETO	RE00240019	18/10/2016	08:03	6963-0
BWM5166/SP	11746281898	AGETO	RE00240020	18/10/2016	08:50	6963-0
EWU0853/SP	03298420000356	AGETO	RE00240022	18/10/2016	14:00	6963-0
NSR2010/PA	16907922000117	AGETO	RE00240024	18/10/2016	16:20	6963-0
NFH4974/SP	14926454000100	AGETO	RE00236464	18/10/2016	10:00	6963-0
AXH4566/PR	08792716000180	AGETO	RE00236465	18/10/2016	10:10	6963-0
NGG6279/GO	03380763000101	AGETO	RE00235021	18/10/2016	08:08	7366-1
NGR9365/GO	22164990000136	AGETO	RE00236234	19/10/2016	22:03	6769-0
PQU2215/GO	09413648000164	AGETO	RE00237312	19/10/2016	17:24	6823-1
CPT8460/GO	14796198172	AGETO	RE00237309	19/10/2016	08:42	6963-0
AYN7113/PR	07913996994	AGETO	RE00237307	19/10/2016	02:56	6980-0
AYN7113/PR	07913996994	AGETO	RE00237306	19/10/2016	02:56	6840-2
NHB6369/MA	23890002315	AGETO	RE00238392	20/10/2016	08:45	7340-0
OIX3273/MA	13087216000188	AGETO	RE00238414	20/10/2016	15:47	5452-5
NNG4305/MA	01756762325	AGETO	RE00237690	20/10/2016	09:33	5185-2
KLO5138/GO	25185306149	AGETO	RE00238459	20/10/2016	09:25	5185-2
BYA7325/SP	55915906834	AGETO	RE00240037	23/10/2016	07:45	6963-0
MHG1333/SC	05204584000130	AGETO	RE00240038	23/10/2016	16:30	6831-1
IOY6091/SP	22539914000168	AGETO	RE00240039	24/10/2016	22:21	6750-0
NSJ5990/PA	27129330287	AGETO	RE00238446	23/10/2016	15:20	5193-0
PSN1543/MA	02973638160	AGETO	RE00238476	23/10/2016	14:30	5010-0
PSN1543/MA	02973638160	AGETO	RE00238477	23/10/2016	14:35	6912-0
NUV5300/CE	07541766000122	AGETO	RE00238480	24/10/2016	09:10	6580-0
NKL9332/GO	04615856180	AGETO	RE00238267	26/10/2016	15:00	7340-0
JWC4434/PA	15561518291	AGETO	RE00238273	26/10/2016	10:05	5452-5
OOD2886/GO	03652466000240	AGETO	RE00237349	26/10/2016	10:40	6777-0
AOX7501/PR	07734381000181	AGETO	RE00237350	26/10/2016	14:00	6912-0

OMT3859/GO	07899136000124	AGETO	RE00237347	26/10/2016	06:01	6831-1
NUC3064/MT	04733767000180	AGETO	RE00237348	26/10/2016	07:18	6823-1
JJB1895/DF	17194077000142	AGETO	RE00234442	28/10/2016	15:25	6823-1
NZI6001/BA	02377324000179	AGETO	RE00234443	30/10/2016	08:32	6823-1
NYW4679/BA	08194108000174	AGETO	RE00234471	30/10/2016	08:32	6823-1
KJN4510/GO	54880424153	AGETO	RE00236512	27/10/2016	16:50	6068-2
KJN4510/GO	54880424153	AGETO	RE00236513	27/10/2016	16:50	5835-0
MSB9960/GO	13633678115	AGETO	RE00236514	27/10/2016	17:30	6599-2
GSA3923/DF	69561540215	AGETO	RE00238513	27/10/2016	13:03	5185-1
OJC3141/MA	10211971000134	AGETO	RE00238512	27/10/2016	11:32	5940-1
HQB1927/MA	23321903334	AGETO	RE00238310	27/10/2016	16:12	5185-2
OSX5090/PA	69928169268	AGETO	RE00238053	28/10/2016	17:20	5045-0
GRA7788/MT	19429410210	AGETO	RE00238313	28/10/2016	16:47	5185-2
PWR6234/MG	10215988000240	AGETO	RE00238276	28/10/2016	15:40	5452-5
AVG3649/PR	15091255000184	AGETO	RE00240040	28/10/2016	08:00	6831-1
OFI4538/PA	51487403372	AGETO	RE00238515	28/10/2016	10:57	5010-0
MHX2067/SC	49853996049	AGETO	RE00238519	28/10/2016	15:03	6769-0
NSX3447/PA	16367101000135	AGETO	RE00240041	28/10/2016	14:00	6963-0
KBO6558/GO	01476903158	AGETO	RE00240042	28/10/2016	16:30	6823-1
PDB9212/PE	06101470000128	AGETO	RE00238290	29/10/2016	20:05	5843-3
KEE8985/GO	84735554149	AGETO	RE00238082	30/10/2016	20:40	6912-0
NWC7090/GO	10248298000107	AGETO	RE00236522	30/10/2016	07:30	5835-0
PQJ6625/GO	00853538000149	AGETO	RE00234480	07/11/2016	08:10	6840-2
AFX6634/MG	39322033649	AGETO	RE00240066	08/11/2016	13:20	6963-0
OVD0140/BA	15293969000175	AGETO	RE00240067	08/11/2016	13:30	6963-0
OOF8074/GO	15221077000169	AGETO	RE00240068	08/11/2016	11:15	5835-0
OOF8074/GO	15221077000169	AGETO	RE00240069	08/11/2016	11:15	6068-2
OGK2067/GO	00853538000149	AGETO	RE00236551	08/11/2016	14:54	6840-2
NKS1437/GO	00853538000149	AGETO	RE00236554	08/11/2016	14:54	6840-2
NKS1437/GO	00853538000149	AGETO	RE00236556	08/11/2016	14:54	6068-2
OGK2067/GO	00853538000149	AGETO	RE00236557	08/11/2016	14:54	6068-2
OFJ4316/GO	79643647315	AGETO	RE00238121	08/11/2016	08:49	5185-2
HBN9303/SC	03009439970	AGETO	RE00236558	09/11/2016	17:58	6068-2
HBN9303/SC	03009439970	AGETO	RE00236559	09/11/2016	17:58	5835-0
ONV1741/GO	51778084168	AGETO	RE00236560	09/11/2016	19:59	6068-2
GBO3998/SP	07341344000103	AGETO	RE00234487	16/11/2016	09:55	6971-0
GBO3998/SP	07341344000103	AGETO	RE00234488	16/11/2016	09:55	6980-0
FRZ4939/SP	10350473000172	AGETO	RE00240085	16/11/2016	14:30	6750-0
OQE2537/MG	03866730000168	AGETO	RE00240086	16/11/2016	17:40	6750-0
NKW3720/GO	64511693153	AGETO	RE00237772	16/11/2016	16:40	5185-1
MID8460/SC	12782423000190	AGETO	RE00240095	21/11/2016	09:00	6831-1
NKQ1470/GO	76922359100	AGETO	RE00235259	21/11/2016	10:11	5045-0
NGO8465/GO	91776937872	AGETO	RE00235257	21/11/2016	09:39	6599-2
FFX9808/SP	06900756000173	AGETO	RE00236587	21/11/2016	16:36	6823-1
MUR7818/AL	60600489434	AGETO	RE00237960	21/11/2016	13:30	7366-2
KCN7108/GO	09352929187	AGETO	RE00237962	21/11/2016	14:02	5185-1
ILL0318/SP	21991037813	AGETO	RE00235219	22/11/2016	23:50	6599-2
BWQ3674/SP	24986079867	AGETO	RE00235220	22/11/2016	23:50	6599-2
BWQ3674/SP	24986079867	AGETO	RE00235221	22/11/2016	23:50	6769-0
ILL0318/SP	21991037813	AGETO	RE00235218	22/11/2016	23:10	5010-0
NBF0308/RO	29472857191	AGETO	RE00237973	22/11/2016	14:30	5452-5
NYY9410/BA	34069773000146	AGETO	RE00240102	22/11/2016	14:20	6750-0
FVD6740/SP	14197962000197	AGETO	RE00240101	22/11/2016	13:40	6831-1
HFD9339/PE	05323275430	AGETO	RE00240098	22/11/2016	08:45	6963-0
CUB7165/MG	18118607000136	AGETO	RE00240097	22/11/2016	08:10	6831-1
BWC1789/MG	89353749204	AGETO	RE00236590	22/11/2016	15:13	6831-1
HBN8340/SP	35350376896	AGETO	RE00240103	22/11/2016	15:00	6963-0
DXA5597/SP	15924867897	AGETO	RE00240108	23/11/2016	08:05	6750-0
NWM4053/GO	03937452000192	AGETO	RE00234489	23/11/2016	09:31	6823-1
PVI5996/MG	14117559000291	AGETO	RE00234201	23/11/2016	09:31	6823-1
PVI5977/MG	14117559000291	AGETO	RE00234491	23/11/2016	09:31	6823-1
PVI5921/MG	14117559000291	AGETO	RE00234492	23/11/2016	09:31	6823-1
KCV4179/GO	66414318191	AGETO	RE00236596	24/11/2016	14:34	6068-2
KCV4179/GO	66414318191	AGETO	RE00236597	24/11/2016	14:34	6831-1
KCV4179/GO	66414318191	AGETO	RE00236598	24/11/2016	14:34	6971-0
MCM6213/SC	67590837920	AGETO	RE00240112	24/11/2016	09:00	6831-1
FGY0492/SP	62743539000198	AGETO	RE00240115	24/11/2016	10:35	6750-0
ONG3758/GO	05592734360	AGETO	RE00235152	25/11/2016	09:25	5010-0
ERJ3343/SP	18147505841	AGETO	RE00235154	25/11/2016	09:38	5045-0
JIY9050/DF	84306530159	AGETO	RE00237982	23/11/2016	08:39	6912-0
NFX9330/GO	07415445000181	AGETO	RE00237995	23/11/2016	15:27	5452-5
QEL1410/PA	73988340200	AGETO	RE00237901	23/11/2016	17:31	5185-2
OMV3510/GO	81679300172	AGETO	RE00237809	23/11/2016	16:13	5185-2
OXV8254/MA	58612912334	AGETO	RE00237998	24/11/2016	09:15	5185-2
QEN3800/PA	95506942249	AGETO	RE00238008	24/11/2016	16:12	6700-0
NGB4178/GO	34883592120	AGETO	RE00237818	25/11/2016	12:44	7218-0
FBX1579/PB	33568953897	AGETO	RE00239382	25/11/2016	15:45	6599-2
FBX1579/PB	33568953897	AGETO	RE00239381	25/11/2016	15:45	5010-0
KQM3132/GO	00444189149	DETRAN	TO00157253	11/12/2017	20:40	5010-0
FTQ4011/GO	84864451168	DETRAN	TO00169043	10/12/2017	06:17	5568-0
QNH4254/MG	04437534001455	DETRAN	TO00169049	10/12/2017	06:05	5568-0
OST1290/CE	92907008315	DETRAN	TO00915012	22/11/2017	17:00	5010-0
OGP8348/GO	88590879100	DETRAN	TO00295319	13/12/2017	15:55	5010-0
HHL4286/MG	08685128692	DETRAN	TO00295667	09/12/2017	08:00	5185-1
JIC3425/DF	86485350187	DETRAN	TO01047818	07/12/2017	10:45	5045-0
HPX6961/MA	75050560349	DETRAN	TO00910822	05/12/2017	21:36	6912-0
NFD5567/GO	02309012122	DETRAN	TO01081876	27/11/2017	23:15	6599-2
NNA1873/MA	97606804320	DETRAN	TO00974084	01/12/2017	11:00	6580-0
NNA1873/MA	97606804320	DETRAN	TO00974083	01/12/2017	11:00	6599-2
PSM4895/MA	19925280125	DETRAN	TO00973993	03/12/2017	09:14	5738-0
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973893	28/11/2017	23:20	7056-1
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973892	28/11/2017	23:20	6556-4
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973891	28/11/2017	23:20	5835-0
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973890	28/11/2017	23:30	7030-1
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973889	28/11/2017	23:20	7048-1
FDQ9533/SP	18391058875	DETRAN	TO00972589	25/11/2017	16:17	6637-1
NNI2181/MA	40304787353	DETRAN	TO00938705	25/11/2017	10:35	6912-0
NVP7583/GO	83907629191	DETRAN	TO00890222	29/11/2017	08:25	5541-1
DZI4153/SP	02198532824	DETRAN	TO00976957	01/12/2017	01:20	5274-1
HLG6018/MG	93036949615	DETRAN	TO01084154	03/12/2017	14:17	5738-0
MHK7437/SC	81628034000127	DETRAN	TO00961347	23/11/2017	15:00	5452-5
ECS2358/SP	22518170855	DETRAN	TO00961799	01/12/2017	00:25	6556-1
PVO3257/MG	45385556653	DETRAN	TO00961853	27/11/2017	09:40	6912-0
NFX3477/MT	56731884120	DETRAN	TO00962062	22/11/2017	09:23	7366-2
OGX6569/GO	70123924103	DETRAN	TO00962120	21/11/2017	11:12	5541-1
OMM5453/GO	00768913136	DETRAN	TO00962179	27/11/2017	09:25	5541-1
PQE4116/GO	09432743624	DETRAN	TO00962188	04/12/2017	14:00	5541-1
JVV3889/PA	37729560259	DETRAN	TO01042362	25/11/2017	10:00	6599-2
NXB3957/MA	00280952350	DETRAN	TO00795329	20/11/2017	09:00	6599-2
OVN2566/DF	70514275120	DETRAN	TO00795451	27/11/2017	09:00	5010-0
OVN2566/DF	70514275120	DETRAN	TO00795453	27/11/2017	09:00	5738-0
OVN2566/DF	70514275120	DETRAN	TO00795452	27/11/2017	09:00	6599-2
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00713057	26/11/2017	10:30	5274-1
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00713058	26/11/2017	10:30	5010-0
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00713059	26/11/2017	10:30	7005-1
NFO5684/GO	87632381104	DETRAN	TO00757485	23/11/2017	17:10	5010-0
NFO5684/GO	87632381104	DETRAN	TO00757486	23/11/2017	17:10	6556-1
NSA4619/MS	97929140130	DETRAN	TO00175870	30/11/2017	18:00	5185-1
GWP8846/MG	61905607687	DETRAN	TO00175852	30/11/2017	11:26	5185-1
NSA4818/MS	60852690134	DETRAN	TO00175855	30/11/2017	17:06	5185-1
NKZ7835/MG	01375339000135	DETRAN	TO00175857	30/11/2017	17:08	5185-1
MYI0217/GO	70154293148	DETRAN	TO01101428	30/11/2017	16:50	5010-0
MYI0217/GO	70154293148	DETRAN	TO01101429	30/11/2017	16:50	6912-0
NWA8078/GO	09243291149	DETRAN	TO00211719	11/12/2017	15:25	7633-1
JIB8256/DF	49495208149	DETRAN	TO00211720	11/12/2017	15:20	5185-2
NXP0847/MA	04488808000110	DETRAN	TO01085368	28/11/2017	18:12	6912-0
NMQ4015/MA	02147044326	DETRAN	TO00157560	12/12/2017	17:29	7633-1
QDU6770/PA	23491604249	DETRAN	TO01099451	25/11/2017	19:09	5010-0
MVT1585/MA	55004636320	DETRAN	TO01048740	13/12/2017	09:28	6556-1
OUK7590/BA	99762390172	DETRAN	TO00211708	11/12/2017	15:00	7633-1
HPF7379/GO	04131451158	DETRAN	TO01111387	10/12/2017	00:44	5010-0
HPF7379/GO	04131451158	DETRAN	TO01111388	10/12/2017	00:48	6599-2
GOB5987/GO	01716504171	DETRAN	TO00211713	11/12/2017	15:13	7633-1
MWP9136/MA	66842298334	DETRAN	TO01060854	08/12/2017	11:30	5010-0
MWP9136/MA	66842298334	DETRAN	TO01060853	08/12/2017	11:30	6599-2
QEY2752/PA	80917356187	DETRAN	TO00199002	05/12/2017	10:06	5118-0
QEY2752/PA	80917356187	DETRAN	TO00199001	05/12/2017	10:06	5010-0
JFL3474/DF	96441828120	DETRAN	TO01060425	08/12/2017	09:17	5185-1
OXR4900/MA	64182614372	DETRAN	TO01053697	14/12/2017	16:52	5479-0
NKJ0035/GO	04250979199	DETRAN	TO00713068	06/12/2017	09:50	6599-2
NKJ0035/GO	04250979199	DETRAN	TO00713067	06/12/2017	09:40	5010-0
BAB9481/MG	03071231628	DETRAN	TO01053686	05/12/2017	07:33	5185-1
OMZ5254/GO	03281053173	DETRAN	TO00795327	06/12/2017	01:05	6599-2
OMZ5254/GO	03281053173	DETRAN	TO00795326	06/12/2017	01:03	5010-0
KCK6949/MA	02173690140	DETRAN	TO01085870	03/12/2017	09:30	6530-0
AGG6621/PR	50341286915	DETRAN	TO00713066	03/12/2017	21:30	6912-0
KCK6949/MA	02173690140	DETRAN	TO01085869	03/12/2017	09:30	5010-0
JVC4647/PA	86519425249	DETRAN	TO01085868	03/12/2017	02:00	5010-0
AGG6621/PR	50341286915	DETRAN	TO00713065	03/12/2017	21:25	5169-1
AGG6621/PR	50341286915	DETRAN	TO00713064	03/12/2017	21:20	5010-0
JHC5714/DF	34811648587	DETRAN	TO00713063	03/12/2017	04:35	5010-0
NHE6752/MA	25031740272	DETRAN	TO01085802	01/12/2017	11:00	6599-2

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA REDESAT/GABPRES Nº 003/2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007 resolve:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 17/01/2018, o gozo das férias da servidora LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 812.995.163-00, nº funcional 919539-1, Assessora Técnica de Planejamento, desta Fundação, previstas para o período de 08/01/2018 a 27/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 004/2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XIII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007. RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 19 de janeiro de 2018, a PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/GABPRES Nº 178/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.024, que designa o servidor André Luiz de Araújo para responder pela Diretoria de Telecomunicação e Informática.

Publique-se,

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 005/2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) abaixo relacionados (as), para sem prejuízo das atribuições dos seus cargos, a conduzir os veículos oficiais da frota para atender a necessidade de serviço da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Fernando Augusto de Souza Xavier	1063510-2	03102763605

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 27/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 166422-1, para responder pela Contabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

Palmas, 19 de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 003/2018.

PROCESSO: 00224/2017
OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção, purificação, esterilização, ionização de ar, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de Processo Licitatório, objetivando o registro de preços, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, estimada para o período de 12 (doze) meses.
TIPO: MENOR PREÇO
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902
DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2018.
HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas - TO
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 22 de janeiro de 2018.

RODRIGO ASSUMPÇÃO VARGAS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 080, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DEP/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
002/2018	17.0.000002304-3	Nayara Gracielle Alves Abreu, Matrícula nº 886429-2	Luzeni Oliveira da Silva, Matrícula nº 908.330-8	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos destinados a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2017. Contratada: Facto Turismo Eirelli-ME.
029/2016	16.0.000002037-4	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Nivaldir Pereira Romualdo Matrícula nº 908177-1	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário pela Odebrecht Ambiental | Saneatins à Contratante, classificado na categoria "pública", mediante tarifa vigente, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.203/2016. Contratada: Odebrecht Ambiental Saneatins.
067/2017	17.0.000002192-0	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Nivaldir Pereira Romualdo Matrícula nº 908177-1	Contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável e recepção e tratamento do esgoto. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.346/2017. Contratada: Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato - DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002543-7.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Life Car Estética Automotiva Especializada Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Brasília.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; SUBITEM: 19; FONTE: 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Gustavo Goés da Silva Alves - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 081, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 22/01/2018 a 02/02/2018, das férias da servidora CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, Analista de Controle Interno - Requisitado, matrícula nº 908453-3, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da Portaria nº 016/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.445, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria de Gurupi-TO, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 083, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 085, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Juizados de Guaraí-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2018/1, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de janeiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: Pregão Presencial Nº 002/2018/FME - SRP, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2018 às 09hs, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA - GLP (BOTIJAS de P13Kg). A retirada do edital será junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará a REVOGAÇÃO da seguinte licitação, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018. PUBLICADA NO DOE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PÁG. 68, NÚMERO 5.029 DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018, Justificativa: Fazer umas retificações no corpo do edital e no termo de referência, remarcando nova seção para às 08h30min do dia 02 de fevereiro de 2018. Maiores informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Ananás - TO, 19 de Janeiro de 2018.

Mariana Barros da Conceição
Presidente da CPL

ANGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

CÂMARA A MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS, através da comissão permanente de licitação CPL e Equipe de Apoio realizará às 07:30 do dia 08 de Fevereiro de 2018, na sede da Câmara Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor preço global, Constitui-se objeto da presente licitação a Contratação de Empresa especializada em Contabilidade Pública para atender a Câmara Municipal, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Angico/TO, a partir do dia 23 de janeiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Laelton Martins Oliveira
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

CÂMARA A MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS, através da comissão DO PREGÃO e Equipe de Apoio realizará às 08:30 do dia 06 de Fevereiro de 2018, na sede da Câmara Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, do tipo Menor preço global, Constitui-se objeto da presente licitação a Contratação de serviços na locação e manutenção de *software* nos sistema público de contabilidade, sistema folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, compras, frotas, portal da transparência e outros sistema deste Poder Legislativo do município de Angico. Pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Câmara Municipal de Angico/TO, a partir do dia 23 de janeiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CÂMARA A MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS, através da comissão DO PREGÃO e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 06 de Fevereiro de 2018, na sede da Câmara Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço global, Constitui-se objeto da presente licitação a locação de veículos de pequeno porte quatro portas com capacidade para 05 passageiros ar condicionado para atender a demanda deste Poder Legislativo do município de Angico. Pelo período de 11 meses. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Câmara Municipal de Angico/TO, a partir do dia 23 de janeiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

CHAPADA DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 02 de fevereiro de 2018 às 16:30 hs, Objeto: Locação de Veículos Diversos. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 19 de janeiro de 2018.

ALINE PIRES DE MORAIS
Presidente da CPL

DOIS IRMÃOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará, nº 170, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Órgão Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 004/2017, execução indireta, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, cuja execução será totalmente vinculada ao Cr 1028469 celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes se dará até as 08hs00min do dia 09 de fevereiro de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08hs10min do mesmo dia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Processo licitatório nº 001/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Veículo automotor tipo picape compacta 0km com potência mínima 1.4, capacidade de carga mínima de 700 kg, direção hidráulica e ar condicionado. Data: 06/02/2018. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social, Processo licitatório nº 001/2018, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de preços para Contratação de serviços gráficos. Data: 06/02/2018. Horário: 09h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação, Processo licitatório nº 001/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino. Data: 06/02/2018. Horário: 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação, Processo licitatório nº 002/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Data: 06/02/2018. Horário 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação, Processo licitatório nº 003/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: material de expediente, didáticos e pedagógicos. Data: 07/02/2018. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Educação, Processo licitatório nº 004/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material permanente, sendo: moveis e eletrodomésticos. Data: 07/02/2018. Horário: 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 001/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: artigos de papelaria, expediente e suprimentos de informática. Data: 07/02/2018. Horário: 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 002/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios. Data: 07/02/2018. Horário: 16h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 003/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: fraldas descartáveis. Data: 08/02/2018. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 004/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para contratação de serviços gráficos. Data: 08/02/2018. Horário: 10h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Processo licitatório nº 002/2018, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha. Data: 08/02/2018. Horário: 14h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro/Presidente da CPL

GUARAÍ

EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Acham-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitações na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para o Fundo Municipal de Educação, do tipo empreitada por menor preço global.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 com a finalidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente reforma da Escola Municipal Sossego da Mamãe, localizada no Setor Central de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min, do dia 07/02/2018.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 com a finalidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela, localizada no Setor Alvorada II, município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 08/02/2018.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 com a finalidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente reforma da Escola Municipal Luiz de Camões, localizada no Setor Nova Querência, município de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:00min, do dia 08/02/2018.

Os Editais poderão ser retirados na Sala de Licitações, do Paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, ou requisitados via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente construção de uma fonte luminosa, localizada na Praça Central do Paço Municipal. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 07/02/2018.

Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, do paço Municipal Pacifico Silva, situado na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, ou requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP - III - RETIFICAÇÃO

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 057/2017 - SRP. Tipo Menor Preço por Item. Com Item Exclusivo à Participação de ME, EPP e MEI e Ampla Concorrência. Realização: 06/02/2018, às 09 horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS. Processo nº 2501/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 22/01/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 034/2017- SRP - 3ª REPUBLICAÇÃO. Tipo Menor Preço Por Item, Com itens Exclusivos à Participação de ME, EPP e MEI e Ampla Concorrência. Objeto: o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE PLACA DE GRANITO, PIA DE COZINHA EM GRANITO E LAVATÓRIO. Processo nº 2429/2017. Dia e local: 08/02/2018, às 09(nove) horas, na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Prédio Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Leis 10.520/02, 123/06 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura no endereço eletrônico: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 22/01/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5897/2017

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO PROVISÓRIO do Processo Seletivo do Chamamento Público nº 006/2017, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA DE PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS: MADRID E CAMPO BELO II encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/01/2018.

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi

IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
Objeto - Aquisição de material escolar e de expediente
Data da Abertura: 02 de fevereiro de 2018 às 08h00min.
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3536-1075

Ipueiras - TO, 22 de Janeiro de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

LAVANDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna, S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PROCESSO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 (SRP), dia 08 de Fevereiro de 2018 às 09h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Medicamentos em Geral e Produtos Odontológicos, para atender as Necessidades deste Fundo.

PROCESSO Nº 008/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, dia 08 de Fevereiro de 2018 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de Profissional Dentista e Enfermeiro, para atender as Necessidades do Fundo de Saúde. Os Editais estão a disposição e deverão ser adquiridos junto a CPL em Lavandeira-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3697-1106.

CONCEÇÃO DAS DORES PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo de Saúde

NOVO ALEGRE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004-2017

PROCESSO Nº 003/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Alegre - Tocantins, CNPJ Nº 18.468.989/0001-28.
CONTRATADO: ENEDINO PEREIRA NETO-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.655.289/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato inicial firmado entre as partes, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 09 (nove) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, inclusive preços.
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: AMÁLIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES - Gestora do Fundo
ENEDINO PEREIRA NETO - representante legal da Contratada.

Novo Alegre - TO, 11 de Janeiro de 2018.

AMÁLIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES
Gestora do Fundo Social

PALMEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09h00min do dia 08 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno Nº 000236/2018 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, com objetivo para: Contratação de empresa especializada em plantões médicos para o Hospital Municipal Francisco Macedo, em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Saúde para atendimento dos usuários da rede dos SUS do município de Palmeirópolis. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09h00min do dia 07 de Fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno Nº 006354/2017 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, com objetivo para Contratação de empresas especializadas em: serviços de consultoria em gestão Hospitalar e Recolhimento de lixo hospitalar. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PIRAQUÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura da Tomada de Preços 001/2018, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 8.666/94 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 09/02/2018, às 08h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar os serviços na construção de 5.500 m lineares DE ESTRADAS VICINAIS no P.A Santa Marta, no município de Piraquê/TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Presidente da CPL

PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - dia 06 de Fevereiro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12 horas. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araújo
Pregoeira

PORTO NACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 ESP

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Nacional - TO torna publico que foi adiado o CREDENCIAMENTO 001/2018 ESP, podendo os interessados se credenciarem do dia 15 até o dia 31 de Janeiro de 2018, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro em Porto Nacional - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 15 de Janeiro de 2018.

Wilington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho, Estado do Tocantins, torna público que fará a REVOGAÇÃO da seguinte licitação, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018. PUBLICADA NO DOE DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PÁG. 71, NÚMERO 5.029 DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018, Justificativa: Fazer umas retificações no corpo do edital e no termo de referência, remarcando nova seção para o dia às 08h00min do dia 05 de fevereiro de 2018.

Maiores informações se encontram à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Riachinho - TO, 19 de Janeiro de 2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura e Fundos Municipais de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - dia 05 de Fevereiro de 2018 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição de pontos eletrônicos para o município e fundos de Santa Rita do Tocantins. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057.

Ana Paula Ferreira Carvalho
Pregoeira

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO
Contratada: FENIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Período: 02/01/2018 a 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001
Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data Aditivo: 29/12/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 art. 61

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO
Contratada: P. V. LABRE - ME
Período: 02/01/2018 a 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001
Valor do Contrato: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Data Aditivo: 29/12/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 art. 57

Santa Terezinha do Tocantins -TO, 29 de Dezembro de 2017.

JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador - Presidente
CONTRATANTE

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, convida profissionais, da área de Saúde e afins, pessoa Física ou Jurídica interessados em prestar serviço para o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2018, ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem a partir do dia 24 de Janeiro de 2018, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Silvanópolis, Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto - Silvanópolis - TO. Mais informação através do fone (63) 3542-1365, ou no Fundo Municipal de Saúde Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Silvanópolis. Fone: (63) 3542-1504 das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.

Silvanópolis - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

a) Espécie: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017, firmado em 08.01.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa J L de Souza Campos - ME, CNPJ nº 11.469.750/0001-23; b) Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de refeições tipo "self-service", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, Parágrafo único; d) Processo 1608/2017; e) Validade: 7.892/2013, art. 12, será da data de 08.01.2018 ate 08.01.2019; f) Programa: 1.05.10.122.1439.2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento: 3.3.90.30 Consumo, Fonte: 0040.00.000 Recurso Próprio; g) Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO; i). Signatários: pelo Contratante, Sr. Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira e pela Contratada assina nominada.

TUPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 01/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 07/02/2018 às 07:30h, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos (Clínico Geral) PSF, com carga horaria de 40h/semanais, nos termos e condições constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 22 de Janeiro de 2018.

Maria Lúcia Duarte Camelo
Gestora do FMS

WANDERLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, tipo menor preço global, objetivando a compra de combustíveis para atender suas necessidades durante o exercício de 2018. A abertura das propostas será dia 31/01/2018 às 08:30horas O Edital estará disponível em sua sede, localizada na Av. Gomes Ferreira, nº 564, centro, Wanderlândia-TO, a partir do 19/01/2018. Informações pelo fone (63) 3453-1687.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lanches diversos para atender suas necessidades durante o exercício de 2018. A abertura das propostas será dia 31/01/2018 às 09:00 horas. O Edital estará disponível em sua sede, localizada na Av. Gomes Ferreira, nº 564, centro Wanderlândia-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e produtos alimentícios para atender suas necessidades durante o exercício de 2018. A abertura das propostas será dia 31/01/2018 às 10:00horas. O Edital estará disponível em sua sede, localizada na Av. Gomes Ferreira, nº 564, centro, Wanderlândia-TO, a partir do 20/01/2018. Informações pelo fone: (63) 3453-1687.

Wanderlândia - TO, 19 de Janeiro de 2018.

Valdik Cardoso Brito
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Joaquina Pereira de Morais - Frigorífico Tabocão, Situada na chácara Remanso das Curicas, S/N, Fortaleza Tabocão-TO, COM CNPJ 24.901.888/0001-00. Torna público que requereu junto ao NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: MATEUS DA SILVA BRITO (LA CREMA GELATERIA). CNPJ: 28.435.850/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas - Tocantins, a Licença Ambiental Simplificada, para desenvolver a atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (fabricação de gelato). Com endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE 1, S/Nº, (Lote 45, Sala 05), Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.020-014. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 22 de Janeiro de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ISAMU IKEDA ENERGIAS A., CNPJ sob o nº 04.158.565/0001-52, com sede na Av JK, Quadra 106 Sul, Lote 06, Acsv Se 12, S/N, Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização Ambiental para Monitoramento Ictiológico nas áreas de Influência da PCH Isamu Ikeda, localizada no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.034, do dia 18 de janeiro de 2018, na página 226.

Onde se lê: I - Deliberação quanto a Prestação Anual de Contas do ano de 2017.

Leia-se: I - Deliberação quanto a Prestação Anual de Contas do ano de 2016.

Onde se lê: Hegel
Leia-se: Heguel

Onde se lê: SISEMP-TO
Leia-se: SISEMP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Guimarães e Sá CPF 469.597.426-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Dallas, Lotes nº 14, 15 e 21, Loteamento Dueré 3ª Etapa, Gleba B, Município de Crixás-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SISEPE-TO PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 019, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.981, página 73, de 30 de outubro de 2017, com fundamento no art. 46, do Estatuto do SISEPE-TO e em cumprimento à determinação judicial proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, nos Autos das Ações Cíveis nºs 000835-92.2018.827.2729 e 0001091-35.2018.827.2729, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os sindicalizados ao SISEPE-TO em pleno gozo de seus direitos estatutários para Eleições Gerais a fim de elegerem os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Quadriênio 2018/2022.

Art. 2º O registro das chapas poderá ser requerido à Comissão Eleitoral no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na sede administrativa do SISEPE-TO, localizada na Av. LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 69, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2018.

Márcio Ferreira Lins
Presidente

Osvaldo Soares Neto
Membro

Pedro Alberto Lopes Ribeiro
Membro

RIPE Nº 001/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL - RIPE

Art. 1º A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 019, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, página 73, no uso de suas atribuições prescritas no art. 47, do Estatuto Social do Sindicato e em cumprimento à determinação judicial proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, nos Autos das Ações Cíveis nº 000835-92.2018.827.2729 e nº 0001091-35.2018.827.2729, Edita as normas que regerão a Eleição para a renovação dos cargos da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO FISCAL para o Quadriênio 2018/2022.

Art. 2º As Eleições Gerais serão convocadas pela Comissão Eleitoral por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica do sindicato no endereço www.sisepe-to.org.br, sendo uma via afixada na sede do SISEPE-TO.

Art. 3º Em atendimento à determinação judicial proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, nas Ações Cíveis nºs 000835-92.2018.827.2729 e 0001091-35.2018.827.2729, a votação para a escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE-TO será realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2018.

§1º A votação terá início às 9h, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h, na sede do sindicato em Palmas-TO, e na sede das Diretorias de Assuntos Regionais de Araguaína-TO, Porto Nacional, Gurupi-TO e Taguatinga-TO.

§2º O exercício do mandato dos eleitos será de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2022.

§3º Poderão participar destas eleições, votando e compondo chapa, os servidores públicos sindicalizados ao SISEPE-TO, exceto os servidores públicos municipais e do Quadro da ADAPEC (Fiscais de Defesa Agropecuária e Inspetor de Defesa Agropecuária), conforme determinação judicial dos processos da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, nas Ações Cíveis nºs 000835-92.2018.827.2729 e 0001091-35.2018.827.2729.

§4º Os prazos de desincompatibilização exigidos no art. 49 do Estatuto Social do SISEPE-TO e no art. 7º deste RIPE, serão exigidos somente após o dia 23 de agosto de 2016, quando foi registrado o vigente Estatuto Social no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Palmas-TO.

§5º Os direitos e deveres expressos neste RIPE não excluem outros decorrentes da Lei e do Estatuto Social do SISEPE-TO.

DO ELEITOR

Art. 4º São eleitores, os integrantes da categoria representada sindicalizados ao SISEPE-TO, há mais de 90 (noventa) dias e que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários, devendo ser observado o disposto no art. 3º, §3º, deste RIPE.

DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 5º A Comissão Eleitoral convocará as eleições gerais mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado, e no site do SISEPE-TO.

§1º O edital de convocação das eleições gerais será publicado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data da realização da votação.

DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 6º As chapas serão compostas de 32 (trinta e dois) candidatos a Diretoria Executiva, sendo 16 (dezesseis) titulares e 16 (dezesseis) suplentes, assim distribuídos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário Geral; Suplente de Secretário Geral; Diretor Financeiro; Suplente de Diretor Financeiro; Diretor Administrativo; Suplente de Diretor Administrativo Diretor de Assuntos Jurídicos; Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos; Diretor de Comunicação e Relações Públicas; Suplente de Diretor de Comunicação e Relações Públicas; Diretor de Assuntos Municipais; Suplente de Diretor de Assuntos Municipais; Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional; Suplente de Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional; Diretor de Assuntos Parlamentares; Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares; Diretor de Aposentados e Pensionistas; Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas; Diretor de Assuntos Regionais da Região Central; Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Central; Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro-Sul; Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro-Sul; Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul; Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul; Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste; Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste; Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte; Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte; Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio; Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio; e 5 (cinco) candidatos ao Conselho Fiscal dos quais são 3 (três) como Conselheiro efetivo e 2 (dois) como Conselheiro Suplente.

DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 7º São requisitos de elegibilidade do sindicalizado participante de uma chapa, devendo cumpri-los na data do requerimento de registro:

I - contar com mais de doze meses de inscrito como sindicalizado ao SISEPE-TO;

II - cumprir com seus deveres estabelecidos no estatuto do SISEPE-TO;

III - estar em gozo de direitos políticos;

IV - não ter lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, devendo apresentar declaração conforme Anexo II do presente regimento;

V - não estar cumprindo os efeitos da pena por ter sido condenado por crime doloso, devendo apresentar declaração conforme Anexo III do presente regimento;

VI - não ser credor ou devedor do SISEPE-TO fora dos limites estabelecidos no respectivo estatuto e/ou regulamentos, devendo apresentar declaração conforme Anexo IV do presente regimento;

VII - que tendo exercido ou esteja exercendo cargo em qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe e não tiverem definitivamente aprovadas as suas contas nos últimos cinco anos que antecede o registro da chapa, devendo apresentar declaração conforme Anexo V ou VI do presente regimento;

VIII - apresentar certidão negativa de crimes eleitorais;

IX - não integrar a Comissão Eleitoral ou Subcomissão Eleitoral;

X - que não esteja exercendo ou tenha exercido cargo em comissão ou qualquer função designada pelo gestor da Administração Pública direta ou indireta, nos últimos 2 (dois) anos antes do dia da eleição, todavia, para este pleito eleitoral, este prazo de desincompatibilização será exigido somente a partir do dia 23 de agosto de 2016, quando foi registrado o vigente Estatuto Social no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Palmas-TO, devendo apresentar declaração conforme Anexo VII do presente regimento;

XI - não ser titular de mandato eletivo político partidário nas esferas federal, estadual ou municipal, devendo apresentar declaração conforme Anexo VIII do presente regimento;

XII - apresentar certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa relativos aos tributos das esferas federal, estadual e municipal;

XIII - apresentar certidão negativa criminal, das esferas federal e estadual. Havendo condenação, deverão já ter sido devidamente cumpridos os efeitos da pena. Tratando-se de processo sem o trânsito em julgado, o mesmo não será impedimento para elegibilidade do candidato;

XIV - não ter renunciado a cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo, devendo apresentar declaração conforme Anexo IX do presente regimento;

XV - não ter sido destituído ou excluído do cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidura no cargo, devendo apresentar declaração conforme Anexo X do presente regimento;

XVI - apresentar a certidão de quitação eleitoral;

XVII - apresentar a certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

XVIII - não estar exercendo cargo em qualquer outro sindicato que representa a categoria de servidor público, devendo apresentar declaração conforme Anexo XI do presente regimento;

XIX - que não tenha exercido ou esteja exercendo cargo em qualquer diretório ou comissão provisória de partido político nos últimos seis meses, devendo apresentar certidão de composição partidária da respectiva agremiação emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, caso seja filiado a partido político;

XX - não ter sido penalizado na forma do art. 81 do estatuto do SISEPE-TO, nos últimos cinco anos, devendo apresentar declaração conforme Anexo XII do presente regimento;

XXI - apresentar declaração emitida pelo Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, sendo este o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, atestando que não ocupa ou tenha ocupado cargo em comissão ou função de confiança nos últimos dois anos, todavia, para este pleito eleitoral, este prazo de desincompatibilização será exigido somente a partir do dia 23 de agosto de 2016, quando foi registrado o vigente Estatuto Social no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Palmas-TO.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º O sindicalizado interessado em se candidatar a um cargo na Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal deverá participar de chapa composta de todos os cargos e membros, constando: nome, cargo que concorrerá, CPF, RG, número de sindicalização no SISEPE-TO, número do PIS/PASEP, órgão de lotação e assinatura, conforme Anexo I do presente regimento.

§1º O pedido de registro de chapa deverá ser protocolizado junto à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da publicação do edital de convocação das eleições no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na sede do SISEPE-TO situada na Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 69, em Palmas-TO, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

§2º O representante da chapa informará endereço eletrônico (e-mail) e número de WhatsApp para fins de notificação de que tratam os art. 9º e art. 10, §5º deste regimento.

§3º Os atuais ocupantes de cargos na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal do SISEPE-TO podem candidatar-se sem a necessidade de afastamento do respectivo cargo.

§4º Não será aceito pedido de registro de chapa por procuração ou de candidato individual.

§5º É vedada a participação de um mesmo candidato em mais de uma chapa.

Art. 9º Constada pela Comissão Eleitoral irregularidade, falha ou omissão na documentação concernente a qualquer dos requerentes integrantes de determinada chapa, o pedido do registro será indeferido, devendo ser notificado o representante de chapa para, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas, contado da data da notificação, sanar a irregularidade, falha ou omissão constatada, podendo, no aludido prazo, substituir determinado componente.

Art. 10. Encerrado o prazo para protocolizar os pedidos de registros de chapas e cumprido o determinado no art. 9º deste regimento, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado a relação das chapas concorrentes com todos os candidatos que concorrerão ao pleito.

§1º Após a publicação de que trata o *caput* deste artigo, qualquer sindicalizado em pleno gozo de seus direitos estatutários poderá impugnar o registro da chapa ou de qualquer um de seus componentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.

§2º Recebida a impugnação de chapa ou de qualquer um de seus componentes, a Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para julgar e divulgar o resultado de sua decisão e dar conhecimento da mesma aos interessados por meio de publicação no mural fixado no hall de entrada do SISEPE-TO e no endereço eletrônico: www.sisepe-to.org.br;

§3º Da decisão da Comissão Eleitoral de que trata o parágrafo anterior caberá pedido de reconsideração no prazo máximo de vinte e quatro horas, contado da divulgação do resultado.

§4º Recebido o pedido de reconsideração da decisão, a Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para julgar e divulgar o resultado final de sua decisão e dar conhecimento da mesma aos interessados por meio de publicação no mural fixado no hall de entrada do SISEPE-TO e no endereço eletrônico: www.sisepe-to.org.br.

§5º Antes de cumprir o disposto no §2º deste artigo, o representante da chapa impugnada será notificado por e-mail ou WhatsApp para, no máximo de 36 (trinta e seis) horas, contado da notificação, manifestar sobre a impugnação ofertada, devendo, no mesmo prazo, sanar as irregularidades constatadas ou efetuar a substituição de determinado componente.

Art. 11. As chapas receberão um número correspondente à ordem de protocolo do pedido de registro junto à Comissão Eleitoral.

§1º A primeira chapa que protocolar o pedido de registro receberá o número 01 e assim sucessivamente.

§2º Após o registro definitivo das chapas, a Comissão Eleitoral manterá no hall de entrada da sede do Sindicato a relação das chapas concorrentes, seus números e os nomes dos seus integrantes, remetendo cópias da mesma a todas as Diretorias Regionais para conhecimento dos sindicalizados.

§3º Perderá o registro a chapa que após a sua homologação definitiva tiver desistência, renúncia ou falecimento de um ou mais de seus componentes e não suprir a vaga no prazo máximo de até 36 (trinta e seis) horas, sendo excluída do processo eleitoral.

DA VOTAÇÃO

Art. 12. Para a instalação da mesa receptora de votos são necessários os seguintes materiais:

I - relação dos sindicalizados em condição de votar, a qual será assinada pelo respectivo eleitor, no ato de votação;

II - mapa de votação e apuração, no qual constará o total de voto por urna, total de voto válido para cada chapa, total de voto branco ou nulo e demais ocorrências verificadas;

III - edital de convocação das eleições publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

IV - cédulas eleitorais constarão obrigatoriamente o nome e número da chapa além dos nomes dos candidatos à Presidência do sindicato;

V - urna acrílica, ou urna lona, ou urna eletrônica ou votação no sistema online;

VI - envelope pardo para acolhimento de votos em separado;

VII - lista de identificação dos eleitores que votarem em separado;

VIII - demais materiais julgados necessários pela Comissão Eleitoral.

Art. 13. A votação terá início às 09 (nove) horas, encerrando-se, impreterivelmente, as 17 (dezessete) horas.

§1º instalada a mesa receptora de votos, seus membros assinarão a folha de presença e serão os primeiros a votar.

§2º É vedado o voto por procuração.

Art. 14. Para votar, o eleitor deverá apresentar à mesa documento de identificação com foto.

§1º Caso não conste o nome do sindicalizado eleitor na relação de aptos a votar, será acolhido o seu voto em separado, através de envelope pardo para que na hora da apuração a Comissão Eleitoral possa validar ou anular o referido voto.

§2º Os votos acolhidos em separado serão introduzidos na urna mediante envelope pardo, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo seguinte.

Art. 15. No ato de votar, o sindicalizado:

I - receberá do mesário a cédula eleitoral devidamente rubricada;

II - entrará na cabine, onde escolherá a chapa de sua preferência, assinalando com um “x” no local próprio, procedendo, em seguida, a escolha do candidato.

Parágrafo Único - Se o voto for tomado em separado, deverá o eleitor, antes de depositar o seu voto na urna, colocá-lo, antecipadamente, dentro do envelope pardo, no qual deverá conter as seguintes condições mínimas:

a - nome do sindicalizado;

b - número de sindicalização no SISEPE-TO, na falta deste, número do RG ou CPF do sindicalizado eleitor;

c - nome do órgão de lotação em que o sindicalizado se encontrará em exercício funcional e, se aposentado seu endereço residencial.

Art. 16. Às 16h50min (dezesseis horas e cinquenta minutos), o presidente da mesa distribuirá senha para os eleitores presentes que ainda não votaram e fechando o recinto e prolongando a votação até que todos votem.

§1º Depois de votar o último eleitor, os mesários lacrarão as urnas.

§2º O lacre, o transporte, a entrega e a guarda das urnas e do material de votação deverão ser efetuados de forma a permitir uma perfeita segurança, fiscalização e a inviolabilidade.

§3º As urnas das Diretorias Regionais e todo o material de votação serão lacrados e transportados por empresa de carro forte ou outra empresa que resguarde a inviolabilidade das urnas que ficará sobe sua guarda todo material de votação até a entrega para a Comissão Eleitoral na sede administrativa do SISEPE-TO em Palmas.

FISCALIZAÇÃO PERANTE OS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Art. 17. Cada chapa poderá credenciar até 2 (dois) fiscais, dentre os servidores públicos sindicalizados ao SISEPE-TO, para cada local de votação, atuando um de cada vez, podendo ser substituído no curso dos trabalhos eleitorais, mantendo-se a ordem no local de votação, o qual poderá formular protestos e fazer impugnações, inclusive sobre a identidade do eleitor.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em menor de dezoito.

§2º O credenciamento de fiscais se restringirá às chapas que participarem das eleições. As credenciais dos fiscais serão expedidas, exclusivamente, pelos representada da chapa, sendo desnecessário o visto da Comissão Eleitoral.

§3º No dia da votação, durante os trabalhos, aos fiscais das chapas só é permitido que, em seus crachás, constem o nome da chapa a que sirvam, vedada a padronização do vestuário. O crachá deverá ter medidas que não ultrapassem dez centímetros de comprimento por cinco centímetros de largura e conterá apenas o nome do fiscal e a indicação da chapa que represente, sem referência que possa ser interpretada como propaganda eleitoral.

Art. 18. Os fiscais das chapas serão posicionados à distância não inferior a um metro de onde estiverem sendo desenvolvidos os trabalhos da Mesa Receptora, de modo que possam observar diretamente qualquer procedimento realizado nas urnas e no material de votação.

Art. 19. Os fiscais das chapas poderão verificar a urna, bem como todo e qualquer material referente à votação, desde o início dos trabalhos até o seu encerramento.

Art. 20. Não será permitida a atuação concomitante de mais de um fiscal de cada chapa no local de votação.

Art. 21. A impugnação à identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa receptora de votos, pelo fiscal, será apresentada verbalmente, antes de ser admitido a votar. Se persistir a dúvida ou for mantida a impugnação, o presidente da mesa receptora de votos fará constar em ata e colherá o voto em separado.

DA APURAÇÃO

Art. 22. Cada chapa poderá credenciar até 2 (dois) fiscais, dentre os servidores públicos sindicalizados ao SISEPE-TO, que se revezarão na fiscalização dos trabalhos de apuração, podendo ser substituído no curso dos trabalhos eleitorais.

Art. 23. Os fiscais das chapas serão posicionados à distância não inferior a um metro de onde estiverem sendo desenvolvidos os trabalhos da Comissão Eleitoral, de modo que possam observar diretamente qualquer procedimento realizado na abertura da urna de lona, o desdobramento das cédulas, a Leitura dos votos e a digitação dos números no Mapa de Apuração.

Art. 24. A apuração dos votos procederá da seguinte forma:

§1º A apuração dos votos das urnas instaladas em Palmas será iniciada imediatamente após o encerramento da votação.

§2º A apuração dos votos coletados nas Diretorias Regionais será iniciada na sede do sindicato em Palmas às 09h (nove) horas do dia seguinte ao da realização da votação.

§3º Verificará os lacres de cada urna, permitindo que o representante credenciado de cada chapa também o façam, e, não estando violados, abrirá as urnas logo em seguida.

§4º Conferência do número de votos constantes de cada urna com o número de votantes que assinaram a relação de votação;

§5º Verificação da regularidade dos votos tomados em separado através de envelope pardo e da relação de votação própria, para só então retirar o voto do envelope pardo, juntando-o aos demais;

§6º Reunião de todos os votos regulares para serem contados em conjunto, de forma a não se identificar o voto por urna.

§7º Caso haja irregularidade em alguma urna, a Comissão Eleitoral julgará se ela deve ou não ser impugnada.

Art. 25. Será nulo o voto dado a mais de uma chapa, bem como os que contenham rasuras, emendas ou que apresentem outras irregularidades que os tornem viciados.

Art. 26. Realizada a apuração dos votos, serão considerados eleitos para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os integrantes da chapa mais votada.

§1º Havendo empate, será eleita a chapa que tenha o candidato a presidente com mais tempo de sindicalizado ao SISEPE-TO.

§2º Permanecendo o empate, será eleita a chapa que tenha o candidato a presidente mais velho.

Art. 27. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado final da eleição tão logo termine os trabalhos de apuração.

§1º Qualquer candidato poderá interpor recurso à Comissão Eleitoral quanto aos resultados divulgados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos mesmos.

§2º No prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do recebimento do recurso, a Comissão Eleitoral o julgará e cientificará o interessado por meio de publicação no mural fixado no hall de entrada do SISEPE-TO e no endereço eletrônico: www.sisepe-to.org.br.

Art. 28. Não havendo recurso, a proclamação dos eleitos dar-se-á no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o término da votação.

Art. 29. No ato da posse os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal prestarão compromisso de cumprir fielmente as Leis vigentes e o estatuto social do SISEPE-TO.

DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 30. Na realização das eleições para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão disponibilizadas urnas para coletar todos os votos na sede do SISEPE-TO em Palmas e nas sedes das Diretorias Regionais.

Art. 31. É livre a propaganda eleitoral visando exclusivamente a divulgação das chapas e dos nomes dos seus integrantes, do programa e plataforma de trabalho, após o deferimento das inscrições da chapa.

§1º É proibida a propaganda com ofensas pessoais, difamatórias ou caluniosas em relação aos componentes de outras chapas.

§2º A chapa que, através de qualquer um dos seus integrantes, incorrer comprovadamente nas vedações contidas no *caput* deste artigo e no parágrafo anterior será automaticamente excluída do processo eleitoral pela Comissão Eleitoral, devendo ser observando o direito a ampla defesa e ao contraditório.

DA POSSE

Art. 32. Compete à Comissão Eleitoral proclamar e dar posse aos eleitos nos seus respectivos cargos.

DAS GARANTIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 33. Os membros da Comissão Eleitoral no exercício das suas funções gozarão de plenas garantias da administração do SISEPE-TO.

§1º Das decisões da Comissão Eleitoral somente caberá recurso quando:

I - forem proferidas contra disposição expressa da Constituição Federal, da legislação pertinente, do estatuto ou deste regimento.

II - versarem sobre inelegibilidade de filiado.

§2º Este RIPE somente poderá ser contestado pelos filiados aptos a votar.

§3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

DO FORNECIMENTO DE VISTA E FOTOCÓPIA DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Art. 34. Qualquer sindicalizado apto a votar poderá requerer vista da documentação apresentada pelas chapas.

§1º A vista será permitida exclusivamente na sala da Comissão Eleitoral.

§2º O fornecimento de fotocópia de documento que integre o procedimento eleitoral será deferido mediante a apresentação de documento de identidade e solicitação por escrito dirigida à Comissão Eleitoral, contendo nome completo do solicitante, número do CPF, número da cédula de identidade ou de sindicalização, endereço completo, número de telefone para contato e indicação do(s) número(s) da(s) folha(s) do procedimento que deseja fotocopiar.

§3º O fornecimento de fotocópia será efetuado mediante o pagamento do valor de R$ 1,00 (um real) referente a cada fotocópia e apresentação de comprovante de depósito em dinheiro ou transferência eletrônica em favor do SISEPE-TO, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1505-9, Conta Corrente nº 14737-0, NÃO SENDO ACEITO DEPÓSITO EM VELOPE.

Art. 35. Este RIPE entrará em vigor nesta data, devendo uma via ser afixada no mural da Sede do SISEPE-TO em Palmas - TO e nas Sedes das Diretorias Regionais.

Palmas - TO, 23 de Janeiro de 2018.

Márcio Ferreira Lins
Presidente

Osvaldo Soares Neto
Membro

Pedro Alberto Lopes Ribeiro
Membro

ANEXO - I
CHAPA: “NOME DA CHAPA”
CONSELHO FISCAL

NOME	CARGO	CPF	RG	SINDICALIZAÇÃO Nº	PIS/ PASEP Nº	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	ASSINATURA
	Presidente						
	Vice-Presidente						
	Secretário Geral						
	Suplente de Secretário Geral						
	Diretor Financeiro						
	Suplente de Diretor Financeiro						
	Diretor Administrativo						
	Suplente de Diretor Administrativo						
	Diretor de Assuntos Jurídicos						
	Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos						
	Diretor de Comunicação e Relações Públicas						
	Suplente de Diretor de Comunicação e Relações Públicas						
	Diretor de Assuntos Municipais						
	Suplente de Diretor de Assuntos Municipais						
	Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional						
	Suplente de Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional						
	Diretor de Assuntos Parlamentares						
	Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares						
	Diretor de Aposentados e Pensionistas						
	Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas						
	Diretor de Assuntos Regionais da Região Central						
	Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Central						
	Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro Sul						
	Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro Sul						
	Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul						
	Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul						
	Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste						
	Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste						
	Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte						
	Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte						
	Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio						
	Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio						

CONSELHO FISCAL

NOME	CARGO	CPF	RG	SINDICALIZAÇÃO Nº	PIS/PASEP Nº	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	ASSINATURA
	Membro Efetivo						
	Membro Efetivo						
	Membro Efetivo						
	Membro Efetivo						
	Membro Suplente						
	Membro Suplente						

ANEXO - II

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso V, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/....., DECLARO, para os devidos fins, que nunca lesei o patrimônio de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - III

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VI, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/....., DECLARO, para os devidos fins, que não estou cumprindo os efeitos de pena por ter sido condenado por crime doloso

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/....., DECLARO, para os devidos fins, que não sou credor ou devedor do SISEPE-TO fora dos limites estabelecidos no estatuto e/ou regulamentos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - V

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VIII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ..... RG: ....., SSP/....., DECLARO, para os devidos fins, que tive definitivamente aprovadas todas as contas nos últimos cinco anos, em razão do exercício do cargo de em entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VIII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/....., DECLARO, para os devidos fins, que não participo e nem participei do exercício do cargo em entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, nos últimos cinco anos, portanto não há que se falar em prestação de contas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - VII

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XI, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/...., DECLARO, para os devidos fins, que não exerço cargo em comissão ou qualquer função designada pelo gestor da Administração Pública direta ou indireta, a partir do dia 23 de agosto de 2016, quando foi registrado o vigente Estatuto Social do SISEPE-TO no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Palmas-TO.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/..., DECLARO, para os devidos fins, que não sou titular de mandato eletivo político partidário nas esferas federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - IX

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XVI, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/...., DECLARO, para os devidos fins, que nunca renunciei a cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - X

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XVII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/...., DECLARO, para os devidos fins, que não fui destituído ou excluído do cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - XI

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XX, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF: ....., RG: ....., SSP/...., DECLARO, para os devidos fins, que não estou exercendo cargo em qualquer outro sindicato que representa a categoria de servidor público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO - XII

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XXII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu, ..., servidor público, CPF:..... RG: ....., SSP/...., DECLARO, para os devidos fins, que não fui e nem respondo a penalidade na forma do art. 81 deste Estatuto Social nos últimos cinco anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F. Paulo Neto EIRELI - EPP torna púbico que requereu ao Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para atividade de fabricação de laticínios na cidade de Colinas do Tocantins no estado de Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Sales, CNPJ 11.458.892/0001-95, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para funcionamento à Rua Eder Jofre com Ulisses Guimarães, Qd. 04, Lt. 11, Centro, Centenário-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

ESTADO DO TOCANTINS – PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - 1ª VARA CÍVEL
Rua 13 de maio nº 265, Centro, Fórum, Fones (063) 3361-1127 e 3602-6683, CEP – 77.600-000
FONES (63) 3361-1360. FAX (63) 3361-1127. E-MAIL: adolfo@tjto.jus.br.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias
(art. 257 e 259, NCPC)

ORIGEM/ REFERÊNCIA: **Processo Eletrônico nº:** 0006400-65.2017.827.2731; **Chave Processo nº:** 894596728817; **Natureza da Ação:** Ação de Usucapião Extraordinário; **Valor da Causa:** R$ 135.000,00; **Requerente:** CLARINDO MANOEL FERREIRA e MADALENA FLOR FERREIRA; **Advogado do Requerente:** Dr(a). Erika Patrícia Santana Nascimento – OAB/TO nº 3238; **Requerido(s):** QUINHA LUIZA DE OLIVEIRA. **CITANDO(S): A REQUERIDO(A): QUINHA LUIZA DE OLIVEIRA,** brasileira, desquitado, psicóloga, filha de José Benedito de Oliveira e Isaura Gazini de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido; **2º) AOS CONFRONTANTES OU CONFINANTES DESCONHECIDOS, OS INTERESSADOS AUSENTES E INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS,** aos termos da **Ação de Usucapião Extraordinário,** que tem como **Requerente**: Clarindo Manoel Ferreira e Madalena Flor Ferreira e como **Requeridos/ré(u)(s):** Quinha Luiza de Oliveira. **Conforme consta nos autos, petição inicial, documentos e despachos, para querendo responderem/contestarem a ação proposta, no prazo de QUINZE (15) DIAS, contados da publicação do Edital. ADVERTINDO-LHES** de que, não sendo respondida/contestada a ação proposta no prazo **de QUINZE (15) DIAS,** contados do vencimento do prazo deste Edital, serão considerados verdadeiros e confessados os fatos articulados pelo autor/requerente, sob pena dos efeitos processuais da revelia e confesso, **na forma dos artigos (238, 241, § 3º, 334, § 4º do NCPC). IMÓVEL USUCAPIENDO:** Uma propriedade Rural denominado "Fazenda TIMBIRAS" constituída pelo LOTE nº-129-(cento e vinte e nove), do Loteamento Marianópolis, Gleba-05, 2ª Etapa, sito no município de Divinópolis do Tocantins/TO., com área de 179.7039ha-(cento e setenta e nove hectares, setenta ares e trinta e nove centiares), sendo 16.8000ha em cultura de 2ª qualidade e 162.9039ha em serrado de 2ª qualidade, dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, com o Imóvel Marianópolis. Gleba-07: Ao Sul, com o Lote 104, a GO-364 e o Lote 128; A Leste, com o imóvel Marianópolis, Gleba-07 e o Lote 104. **ELEMENTOS DO PERIMETRO:** Do **M.311** ao **M.312 - 1.740,66ms**, e Azimute de 221°08'59"; Do **M.312** ao **M.319 - 80,17ms**. GO-364; Do **M.319** ao **M.322 - 182,88ms**, e Azimute de 291°08'32". GO-364; Do **M.322** ao **M.323 - 66,43ms**, GO-364: Do **M.323** ao **M.326 - 271,01ms**, e Azimute de 327°45'10", GO-364: Do **M.326** ao **M.327 - 62,73ms**, GO-364: Do **M.327** ao **M329 - 153,48ms**, e Azimute de 311°15'48". GO-364; Do **M.329** ao **M.352 - 1.536,98ms**, e Azimute de 24°47'48"; Do **M.352** ao **P.3392 - 17,30ms** e Azimute de 24°47'53"; Do **P.3392** ao **P.3396 - 1.391,97ms,** Ribeirão Piranhinha acima; Do **P.3396** ao **M.311 - 5,00ms**, e Azimute de 221°08'48". Imóvel cadastrado junto ao **INCRA sob o nº-924075022594. PROPRIETÁRIO: QUINHA LUIZA DE OLIVEIRA,** brasileira, desquitada, psicóloga, filha de José Benedito de Oliveira e Isaura Gazini de Oliveira. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de maio, nº 265, Centro, Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3602-1360/3361 - 1127. Paraíso do Tocantins – TO., aos dezenove (**19**) dias do mês de Dezembro (**12**) do ano de dois mil e dezessete (**2.017**).

Juiz **ADOLFO AMARO MENDES**
Titulo da 1ª Vara Cível

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que afixei uma via do presente no placard do Edifício do Fórum local.
É verdade e dá fé. Pso/TO, 19/12/17.

Porteira dos Auditórios

Eu, **Glacyneide Borges Rocha**, Técnica Judiciária, o digitei.